

**POLIANA LAUTHER**

**ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DO CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR: UM  
ESTUDO DE CASO.**

**TOLEDO  
2007**

**POLIANA LAUTHER**

**ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DO CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR: UM  
ESTUDO DE CASO.**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Serviço Social, Centro de  
Ciências Sociais Aplicadas da Universidade  
Estadual do Oeste do Paraná, como requisito  
parcial à obtenção do grau de Bacharel em  
Serviço Social.**

**Orientador: Marize Rauber Engelbrecht**

**TOLEDO  
2007**

**POLIANA LAUTHER**

**ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DO CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR: UM  
ESTUDO DE CASO.**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Serviço Social, Centro de  
Ciências Sociais Aplicadas da Universidade  
Estadual do Oeste do Paraná, como requisito  
parcial à obtenção do grau de Bacharel em  
Serviço Social.**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador: Profa. Ms. Marize Rauber Engelbrecht.  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

---

Profa. Ms. Cleonilda S. T. Dallago.  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

---

Profa. Esp. Luzinete Edinilva Bachetti.  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Toledo, 20 de Novembro de 2007.**

Aos meus pais Asdri e Tito,  
À minha irmã Mima,  
E ao meu amor Rafael.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus por estar presente em todos os momentos da minha vida guiando meus passos.

Aos meus pais Asdri e Tito, meus maiores incentivadores quando decidi cursar Serviço Social. Vocês que nunca mediram esforços por seus filhos, sempre os colocando em primeiro lugar, obrigada pelo apoio e mais do que isso pelo amor e carinho. A meu pai agradeço por mover o mundo por mim na busca de minha felicidade. E a você minha mãe, obrigada por ser minha amiga, por estar sempre disposta a me ouvir e me dar conselhos, por me acolher e me dar carinho sempre. Tenho muito orgulho de ser filha de vocês, que são os maiores responsáveis por tudo que hoje eu sou! Amo vocês!

Ao meu amor Rafael, não só por ter me acompanhado desde o começo, mas por ter me incentivado e me dado muito amor, carinho. Obrigada por todo o apoio e compreensão. Apesar de todas as dificuldades, sobretudo à distância, sempre senti você muito próximo de mim, e hoje, posso afirmar que você foi essencial para que eu chegasse até aqui. Estamos no começo de nossas vidas e ainda falta muito a se conquistar, mas desde já ressalto a importância de ter você junto a mim. Amo-te hoje e sempre!

Não poderia deixar de agradecer a minha irmã Mima, que por três anos dividiu a *kitnet* comigo e agüentou meus momentos de stress. Obrigada pela companhia, pelo alto astral, pelas conversas, risadas e descontrações. Você foi e é muito importante! E como a mãe diz: você é a irmã perfeita pra mim. Te amo mana Mima!

Aqui também reservo um espaço para agradecer a toda a minha família linda. Meus primos: Bila, Vitor Hugo, Luana, Kaki, Emmanuel e Edu; meus tios: Christian, Deni, Sandra, Vítor, Dirce e Catiça; e meus avós: Sênia, Biba e Afonso. Adoro vocês, adoro a família reunida! Vocês são anjos lindos que fazem com que eu me sinta segura, amo a todos!

Dentro dessa família linda, merecem destaque duas pessoas especiais: Tia Dirce e Catiça. Vocês sempre foram um pouco meus pais e um pouco meus tios. A você Tia Dirce, demonstro toda minha admiração pelo coração enorme que você tem, obrigada por todo o incentivo, você é muito responsável por esta conquista. E quanto ao Catiça, muito querido por mim, obrigado pelo carinho e atenção, e também por todos os fretes que você fez durante a faculdade, hehe! Amo vocês!

Agradeço também a todas as amigas que construí por onde passei e que contribuíram para que me tornasse quem hoje eu sou. Principalmente aos meus amigos e colegas que conheci na faculdade com quem dividi meus anseios, minhas depressões, mas

também com quem dei boas risadas. Entre estes destaco: a Érica, minha primeira amiga. A Josi que conheci depois, mas por quem tenho muito carinho. O Cido, com quem briguei um monte. A Nyelen, um doce de pessoa. E não poderia esquecer as “irmãs” Olga e Anna Débora que conheci melhor no último ano de faculdade e que hoje adoro de coração. Obrigada queridos e sucesso para todos nós!

A todos os professores do colegiado de Serviço Social, obrigada pelo conhecimento transmitido nestes quatro anos de graduação.

À minha orientadora, que também foi minha supervisora acadêmica na disciplina de Estágio Supervisionado I, Marize. Do fundo do meu coração, muito obrigado por todos os seus ensinamentos, a você dedico minha eterna admiração.

À minha supervisora de Estágio Supervisionado II, professora Luzinete, obrigada por ter me acompanhado no meu período de estágio, pelos ensinamentos e orientações, foi muito válida a transmissão de sua experiência profissional, e também, obrigada pela dedicação e compreensão.

À minha supervisora de campo Dinalva, um ser humano maravilhoso, obrigada por compartilhar seu conhecimento enquanto profissional assistente social, além de sua atenção, paciência e compreensão.

A instituição Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e também ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS que possibilitaram a realização do meu estágio curricular, bem como a todos os funcionários que me acolheram no período de realização do mesmo. Especialmente a coordenadora do CRAS e assistente social Ângela e também, as minhas colegas de estágio, Mayara e Júlia.

Às profissionais que se disponibilizaram para a realização das entrevistas, bem como aos usuários do CRAS, que foram essenciais para a realização deste trabalho de conclusão de curso.

À sociedade que de certa forma propiciou minha graduação em uma universidade pública e gratuita.

À UNIOESTE, bem como a todos os funcionários que participaram de alguma forma desta conquista.

A todos, o meu muito obrigada!

Custa o rico a entrar no céu,  
(Afirma o povo e não erra)  
Porém, muito mais difícil  
É um pobre ficar na terra.  
Mário Quintana.

LAUTHER, Poliana. **Estratégias de Sobrevivência das Famílias Usuárias do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Toledo – PR: Um Estudo de Caso.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – *Campus* - Toledo, 2007.

## RESUMO

A pobreza nada mais é do que um produto de relações constitutivas de um padrão de desenvolvimento capitalista que na sociedade brasileira produz e reproduz a miséria a partir de inúmeras desigualdades, sobretudo as de acesso a produção e distribuição de riquezas e oportunidades, bem como as de acesso a bens e serviços, gerando privações e confinando o pobre em um determinado lugar econômico, político, social e cultural. Assim, ser pobre é não ter perspectiva de vida, é estar privado de ter uma vida digna, é a precariedade de direitos, é a ausência de condições materiais para sobreviver. Diante disto e considerando o nível de pobreza a que grande parte da população brasileira está submetida, é necessário refletir como as famílias se organizam para suprir suas privações perante precária condição de vida, refletindo sobre as estratégias de sobrevivência utilizadas pelas mesmas. Através de uma experiência de estágio curricular do curso de Serviço Social na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS de Toledo, o estudo recaiu nas famílias usuárias do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Desta forma, identifica-se enquanto objeto de estudo desta pesquisa quais são as estratégias de sobrevivência utilizadas por estas famílias na busca de garantir os mínimos para a subsistência, e assim buscou-se responder o problema da investigação: quais as estratégias de sobrevivência utilizadas pelas famílias usuárias do CRAS? Definiu-se por uma amostra intencional que caracteriza o universo, utilizando-se assim de entrevista e observação participante. Ainda, trata-se de um estudo de caso que vai buscar avaliar a condição de pobreza a que estas famílias estão submetidas e diante disto como se organizam na busca de sobrevivência, e ainda relacionar as formas encontradas com a Política Pública de Assistência Social, principalmente no que tange a particularidade do município de Toledo e as ações que o mesmo desenvolve.

**Palavras chave:** Pobreza, Assistência Social, Estratégias de Sobrevivência.

## LISTA DE SIGLAS

**BPC** - Benefício de Prestação Continuada.

**BPH** – Banco de Promoção Humana – PROVOPAR.

**CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social.

**DIEESE**- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

**ICB** - Índice de Carências Básicas

**LA** – Liberdade Assistida.

**LOAS** – Lei Orgânica de Assistência Social.

**MDS** – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**MST** – Movimento Sem – Terra.

**NBI** – Necessidades Básicas Insatisfeitas.

**NOB** – Norma Operacional Básica.

**PAIF** – Programa de Atendimento Integrado à Família.

**PETI** – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

**PNAS** – Política Nacional de Assistência Social.

**PROVOPAR** – Programa de Voluntariado Paranaense.

**SAS** – Secretaria de Assistência Social.

**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social.

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Família E1.....	41
QUADRO 2 - Família E2.....	42
QUADRO 3 - Família E3.....	42
QUADRO 4 - Família E4.....	42

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b> .....	07
<b>LISTA DE SIGLAS</b> .....	08
<b>LISTA DE QUADROS</b> .....	09
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>1. A CONSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DA POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA</b> .....	13
1.1 A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL .....	13
1.2 AS TENDÊNCIAS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA DO IDEÁRIO NEOLIBERAL .....	20
1.3 RELAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O FENÔMENO DA POBREZA .....	24
<b>2. ASPECTOS CONCEITUAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	30
2.1 BREVE CONTEXTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	30
2.2 A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO .....	33
2.3 BENEFÍCIOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO .....	37
<b>2.3.1 Programas</b> .....	37
<b>2.3.2 Projetos</b> .....	37
<b>2.3.3 Benefícios</b> .....	39
<b>2.3.4 Serviços</b> .....	40
<b>3. ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA A QUE RECORREM AS FAMÍLIAS USUÁRIAS DO CRAS</b> .....	40
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	40
3.2 PERFIL DAS FAMÍLIAS ENTREVISTADAS .....	43
3.3 BENEFÍCIOS PROVENIENTES DE PROGRAMAS E A RELAÇÃO COM A RENDA OBTIDA .....	46
3.4 O CRAS E A CONDIÇÃO DE DEPENDÊNCIA DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS .....	53
3.5 A RELAÇÃO DO CRAS COM A DEMANDA REPRIMIDA .....	58
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	64
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	67
<b>APÊNDICE</b> .....	70
<b>ANEXOS</b> .....	71

## INTRODUÇÃO

O presente estudo científico é resultado de uma pesquisa realizada na graduação do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, sendo um requisito da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. O interesse pela pesquisa surgiu no terceiro ano da graduação devido à experiência no campo de Estágio Supervisionado em Serviço Social I no espaço do Banco de Promoção Humana - PROVOPAR localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, onde pela primeira vez houve contato com as famílias do município que se encontram em situação de vulnerabilidade social o que possibilitou a elaboração de um projeto de pesquisa.

No quarto ano da graduação houve uma adaptação na SAS com a implantação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Toledo, que resultou na transferência dos programas, projetos e ações desenvolvidas no BPH - PROVOPAR para o CRAS, lugar este onde passei a fazer o Estágio Supervisionado em Serviço Social II. Desta forma, o projeto de pesquisa elaborado no terceiro ano da graduação foi adaptado no quarto ano, tendo como espaço da pesquisa o CRAS, sendo que com as mudanças as famílias pobres do município passaram a ser atendidas neste novo espaço.

O CRAS no município de Toledo absorveu diversos programas, projetos e ações que antes eram executados em outros espaços da SAS, o que permitiu que enquanto estagiária compreende-se outros espaços que até então não conhecia como: o Benefício de Prestação Continuada – BPC, Bolsa Família, e ainda desenvolver projetos junto às famílias pobres do município, além do que já havia tido contato no BPH – PROVOPAR, como o Programa de Atendimento Integrado à Família – PAIF e o atendimento da cesta básica emergencial, permitindo que despertasse um interesse ainda maior pela pesquisa. E assim, no decorrer do estágio foram surgindo diversas inquietações como a situação de pobreza das famílias atendidas e como enfrentavam esta condição, inquietações estas que resultaram na construção deste trabalho.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que ainda se define enquanto um estudo de caso, por se deter na particularidade das famílias do CRAS do município de Toledo. Desta forma, levantou-se enquanto problema da pesquisa, quais as estratégias de sobrevivência das famílias atendidas pelo CRAS de Toledo na condição de pobreza a que estão submetidas? Esta problemática propiciará compreender qual a condição de pobreza que as famílias estão submetidas e em vista disto como se organizam para sobreviver, ou seja, quais as estratégias de sobrevivência que utilizam e dentro disto qual a contribuição do CRAS. Assim, através desta

problemática, o estudo trouxe como proposta o seguinte objetivo geral: analisar as estratégias de sobrevivência das famílias atendidas pelo CRAS do município de Toledo. Para atingi-lo foram traçados os seguintes objetivos específicos: entender como as famílias usuárias do CRAS se organizam para sobreviver, relacionar os programas e projetos desenvolvidos pelo CRAS com as estratégias de sobrevivência das famílias, e levantar o perfil das famílias usuárias entrevistadas. Como procedimento investigativo adotou-se a pesquisa qualitativa em virtude da natureza do objeto, que será mais detalhada no terceiro capítulo deste trabalho.

Desta forma, o trabalho foi construído em três capítulos. O primeiro e o segundo foram baseados na construção de um referencial teórico para a fundamentação do trabalho, sendo que o primeiro capítulo discorreu sobre a política social no contexto do neoliberalismo, o atual desenho da política de assistência social no Brasil e por último buscou-se referenciar sobre a categoria pobreza. No segundo capítulo discorreu-se sobre o CRAS, sua particularidade no município de Toledo e ainda os programas, projetos e ações desenvolvidas neste espaço.

No terceiro e último capítulo foi descrito o processo metodológico e ainda feita a análise dos dados que foram coletados nas entrevistas com os sujeitos. Também foi elaborada as considerações finais onde foi observado e discutido os resultados da pesquisa que possibilitaram uma análise da situação das famílias pobres no município e ainda, apontar timidamente alternativas que possam contribuir para o atendimento dos usuários da assistência social.

## **1. A CONSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DA POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA.**

### **1.1 A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL.**

A assistência social como direito do cidadão e dever do Estado é muito recente na sociedade brasileira, surgindo com a Constituição Federal de 1988, quando vai deixar a tradição de ser restrita a ações provisórias e passa a ser uma política pública. Se analisarmos os textos Constitucionais anteriores a 1988 verificaremos que não há nenhuma relação entre assistência social e direito social.

Historicamente a tradição brasileira vinha tratando a assistência social como um espaço do “carente”, do “miserável”, organizando ações que se limitavam a assegurar a estas pessoas uma sobrevivência miserável através de ações emergenciais e paliativas. Até então, o Estado não era responsável pela assistência social, sempre aparecendo secundário ao trabalho de entidades privadas e filantrópicas que realizavam práticas com caráter assistencialista, paternalista e tutelador.

À medida que a assistência social vai adquirindo expressividade de política, que lideranças da sociedade civil e do governo se empenham em favor da constituição de um sistema de assistência social como política pública regular e democrática, vem à possibilidade do Brasil começar a olhar com mais atenção às parcelas mais pauperizadas, para uma parte da população mais fragilizada.

Porém, afirmar a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, significa mexer com interesses conflitantes e caros na sociedade. Isto se dá porque o Brasil é um país onde os direitos, sobretudo os direitos da população empobrecida, tradicionalmente vinham sendo tratados com pouca importância, de forma negligente e irresponsável, onde a assistência social não passava de ações assistencialistas. Neste aspecto, discutir assistência social como direito evolve debater sobre o acesso regular aos serviços públicos, negar práticas assistencialistas e paternalistas, e ainda, construir novas relações entre Estado e Sociedade civil, abonando qualquer relação que suponha a lógica do favor subalternizado.

É com este caráter que a assistência social vai caminhar para se concretizar enquanto política social<sup>1</sup>, e neste trajeto considera – se de suma importância o final da ditadura militar de 1964 no Brasil e a constituição de um Estado democrático. Até então, como já foi apontado, o Estado responsabilizava as entidades privadas e filantrópicas para prestar a assistência social, sendo que, apenas, chamava para si a responsabilidade de uma legislação trabalhista que atendia apenas a classe trabalhadora, ainda que de forma precária.

Esta legislação trabalhista cada vez vinha se tornando mais ineficiente não dando conta de atender as necessidades da classe trabalhadora e de sua família. Além disso, existia uma população que estava fora do mercado de trabalho, ou seja, estava fora das políticas trabalhistas e que buscavam atendimento no campo da assistência social.

Considerando que com o fim da ditadura militar estava presente no país uma população se reconhecendo enquanto portadora de direitos e disposta a reivindicar – los vai haver a possibilidade de reivindicação e conquista no campo da assistência social. Desta forma, ela vai surgir na Constituição Federal enquanto uma política social de dever do Estado, integrada ao tripé da Seguridade Social, juntamente com as políticas da saúde e previdência social, definida pelos artigos 203 e 204<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Política social nada mais é do que uma resposta a “questão social”. Segundo Gisálio Cerqueira Filho, “a “questão social”, no sentido universal do termo, quer significar o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs ao mundo no curso da constituição da sociedade capitalista” (CERQUEIRA FILHO, 1982, p. 21). Assim, a “questão social” está fundamentalmente vinculada ao conflito entre o capital e o trabalho.

<sup>2</sup> Art. 203. A assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção a família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

A Seguridade Social instituída pela Constituição Federal de 1988, apresenta uma lógica fundada em duas modalidades de proteção social: assistência e seguros sociais. “Em termos de princípios gerais, a Seguridade Social associa ao mesmo tempo a universalidade e seletividade, centralização e descentralização, distributividade e redistributividade, gratuidade e contributividade”, sendo estes os princípios que integram as três políticas integrantes do tripé.

A assistência social vai apresentar a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS n° 8742 de 07/12/1993, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Norma Operacional Básica - NOB publicadas no Diário Oficial da União de 16/04/1999 enquanto legislação que a regulamenta e que

Imprimiu – lhe princípios como seletividade e universalidade na garantia dos benefícios e serviços, gratuidade e não contributividade no que tange a natureza dos direitos; redistributividade, no que se refere aos mecanismos de financiamento; e descentralização e participação, quanto a sua forma de organização político – institucional. (FERREIRA, 2000, p. 139).

Tanto os princípios, como as diretrizes da lei vão definir o campo da assistência social como um direito social, indicando a responsabilidade do Estado e também apontando a noção de solidariedade social. Busca – se reverter o quadro que até então era desenvolvido na assistência social, onde o papel do Estado sempre aparecia secundário ao trabalho das entidades privadas e filantrópicas, como também afirma Yasbek:

Inegavelmente, a LOAS não apenas introduz novo significado para a assistência social, diferenciando – a do assistencialismo e situando – a como política de Seguridade voltada à extensão da cidadania social dos setores mais

---

II – o amparo as crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal a pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art.204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com bases nas seguintes diretrizes:

I – descentralização político – administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e assistência social;

II – participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular o programa de apoio a inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiadas. (BRASIL, 1988)

vulnerabilizados da população brasileira, mas também aponta a centralidade do Estado na universalização e garantia de serviços sociais qualificados, ao mesmo tempo em que propõe o sistema descentralizado e participativo na gestão da assistência social no país, sob a égide da democracia e da cidadania. (YASBEK *apud* COUTO, 2004, p.175).

A partir disto a assistência social vai deixando para trás a compreensão enquanto um dever moral de ajuda e passa a ser compreendida como um dever legal. Ferreira (2000) trás quatro pontos importantes de reconhecimento da assistência social enquanto um direito.

Primeiro, o reconhecimento da assistência social como política vai assegurar a responsabilidade do Estado no seu planejamento, financiamento e execução, ou seja, o Estado será responsável pelas condições financeiras, institucionais e políticas necessárias para a materialização do novo conceito de assistência social.

A assistência social enquanto política social vai responsabilizar o Estado para sua implementação com amparo legal para que haja reclamação do cidadão, responsabilidade política dos representantes públicos na sua consolidação e ampliação e ainda, vai garantir aos usuários o reconhecimento de cidadãos portadores de direitos. Estas características de dever legal diferenciam de todas as práticas assistenciais orientadas pelo dever moral que não viam a assistência social enquanto direito e não garantiam ao usuário esse direito, muito menos qualquer forma de reclamarem judicialmente. (FERREIRA, 2000, p.140).

Em segundo, a assistência social é um direito não contributivo e gratuito, isto significa que sua natureza social a situa na esfera do atendimento as necessidades sociais, não podendo sujeitar – se a rentabilidade econômica. A partir disto, a assistência social não pode ser submetida à lógica do mercado, ou seja, não pode ser tratada como mercadoria, pois não pode ser comprada nem vendida, logo não pode gerar lucro para quem a implementa, seja órgão governamental ou não – governamental. (FERREIRA, 2000, p.141).

Terceiro, os direitos assistenciais vão apresentar características diferenciadas podendo ser de dois tipos: aqueles que vão assegurar uma prestação monetária continuada ou eventual (salário mínimo para idoso e deficiente, auxílio natalidade e auxílio funeral), ou os serviços, programas e projetos ofertados que abrangem um número maior de cidadãos ao acesso. (FERREIRA, 2000, p.141).

Em relação ao direito de prestação monetária continuada ou eventual, elas caracterizam – se por ser

1) Um direito pessoal e intransferível, devendo, obrigatoriamente ser repassado ao usuário a quem foi destinado

2) Condicionado a existência e comprovação da situação de necessidade (...) só será assegurado se o usuário situar – se em algumas das categorias ou situações definidas em lei: renda, idade, deficiência física ou mental, natalidade ou morte. Tais características, assim restritivas, tornam esses benefícios uma espécie de renda nacional minimalista e reforçam aquela histórica clivagem entre aptos e inaptos ao trabalho. Para os pobres em condições de exercer uma atividade remunerada, a renda deve ser resultado do exercício do trabalho, já para os pobres reconhecidamente impossibilitados de trabalhar, permite – se que uma renda mínima seja garantida pela assistência.(FERREIRA, 2000, p.141).

Sobre os serviços, programas e projetos, eles abrem a possibilidade para que um número maior de cidadãos possa usufruir. Isto porque, esses direitos assistências serão implementadas de forma descentralizada, a partir de necessidades locais, rompendo com a lógica contratual das prestações monetárias de substituição de renda e reforça o dever do Estado para com os usuários de forma que não os subordine a nenhuma clivagem de serem capazes ou incapazes ao trabalho. Ou seja, mesmo o usuário sendo um trabalhador com uma renda mensal, ele terá direitos à assistência social através de um serviço, programa ou um projeto.

Em quarto lugar, a assistência social vai ser “definida como política que deve prover os mínimos sociais a fim de garantir o atendimento às necessidades básicas” (artigo 1º da LOAS) é regida pelo princípio da universalização dos direitos sociais (artigo 4º da LOAS). A universalização garantida legalmente, indica que a assistência social deve ser entendida e implementada tendo como horizonte as desigualdades sociais. Isto não quer dizer que os direitos assistenciais devem ser destinados a todos os cidadãos pobres e ricos, mas que devem agir na tentativa de buscar a inclusão de cidadãos no universo de bens, serviços e direitos. (FERREIRA, 2000, p. 142).

E para concretizar e tentar garantir a todos a assistência social enquanto direito do cidadão, a LOAS vai introduzir uma inovação considerada como grande conquista, que é a descentralização e participação da sociedade na elaboração e controle da política de assistência social, princípio muito importante para consolidar a democracia no Brasil. A descentralização e participação são princípios que vão ordenar a organização da assistência social enquanto política pública que vai envolver: a relação entre União e os poderes locais que são Estados e Municípios, e a relação entre sociedade civil e Estado que envolve dois aspectos: através de espaços como os conselhos, conferências e fóruns, e através das entidades assistenciais. (FERREIRA, 2000, p. 143).

Sobre a relação que há entre as esferas governamentais, a LOAS vai estabelecer uma hierarquia entre União, estados e municípios, sendo que as instâncias devem agir de

forma articulada, de modo que à União cabe a coordenação e as normas gerais da política de assistência social, e a execução fica a cargo dos Estados e Municípios<sup>3</sup>.

À União compete articular as esferas, através da elaboração das normas gerais da Política Nacional de Assistência Social; garantir o financiamento e a execução dos benefícios de prestação continuada; apoiar financeiramente os programas, projetos e serviços de enfrentamento da pobreza em âmbito nacional e, ainda, complementar as ações dos estados e municipalidades<sup>4</sup>.

Os estados enquanto nível intermediário tem a função de complementar aquilo que cabe aos municípios através da participação no financiamento dos auxílios natalidade e funeral, apoiar técnica e financeiramente os serviços, programas e projetos de enfrentamento à pobreza e atender as ações assistências previstas na lei<sup>5</sup>. E por fim, aos municípios cabe garantir o custeio e a implementação dos benefícios eventuais (auxílio natalidade e morte), implementar os projetos de enfrentamento à pobreza, atender as ações assistenciais de caráter emergencial e prestar os serviços assistenciais previstos na lei<sup>6</sup>.

O princípio da descentralização<sup>7</sup> vai trazer avanços consideráveis para a assistência social, primeiro porque vai evitar a concorrência entre as três instâncias de poder nas ações governamentais e, segundo, porque vai tornar todas as instâncias autônomas, porém sem isentar a responsabilidade técnica, política e financeira da União na condução geral da política. Uma autonomia que vai permitir que as ações sejam voltadas as particularidades locais, ou seja, cada município poderá voltar suas ações às necessidades próprias, ou, as necessidades da sua população usuária<sup>8</sup>.

Do que trata da relação Estado – sociedade, considera – se as duas dimensões: a primeira é a relação do Estado e da filantropia, que tradicionalmente aparece ligada a assistência social; e segundo, a relação Estado e sociedade civil e os mecanismos de participação que são os conselhos, conferências e fóruns, como já foi citado.

A relação que o poder público tinha com as entidades assistenciais era tradicionalmente baseada nos princípios de dever moral na lógica da filantropia e benemerência. Antes de a assistência social ser reconhecida enquanto direito, as entidades

---

<sup>3</sup> LOAS, artigo 11.

<sup>4</sup> LOAS, artigo 12.

<sup>5</sup> LOAS, artigo 13.

<sup>6</sup> LOAS, artigos 14 e 15.

<sup>7</sup> A descentralização política consiste na criação de entes com personalidade jurídica que possuem competência legislativa dentro de seu âmbito territorial. (<http://www.direitonet.com.br/resumos/x/16/88/168/>)

<sup>8</sup> Até o final da ditadura militar as ações eram centralizadas na União, os programas, serviços e projetos vinham do governo federal para atender os municípios, o que resultava muitas vezes em ações que não contemplavam a realidade local, logo não tinham efetividade.

desenvolviam seu trabalho sem a necessidade de haver planejamento que indicasse de forma clara quais os benefícios e quais os usuários, bem como, não havia clareza sobre o orçamento, aplicação e distribuição dos recursos, entre outros. Com a mudança do caráter da assistência social, que vai passar a ser reconhecida como política pública e direito do cidadão, essa situação começa a ser modificada, tendo em vista que existirão os preceitos legais que devem ser seguidos por quem exerce a assistência social e que estabelecem direitos e deveres e que são fundamentais na busca de reverter essa política da lógica do favor para a lógica do direito. (FERREIRA, 2000, p. 145)

Sendo assim, as organizações não – governamentais, com a assistência social reconhecida enquanto direito, poderão continuar a existir, porém, agora deverão seguir os preceitos legais estabelecidos na LOAS, submetendo – se ao estatuto do direito e do dever legal.

É importante ressaltar que a colaboração entre o público e o privado não deve ser confundida como uma transferência da responsabilidade do Estado para a sociedade civil. As entidades devem desenvolver seus trabalhos, porém, enquanto colaboradoras e não como substitutas da ação do Estado, caso contrário, haverá um grande retrocesso da assistência social que ao invés de ser concretizada como política pública vai retornar ao caráter que até então vinha sendo reconhecida. Se isto acontecer, este fenômeno vai reduzir cada vez mais a ação e responsabilidade governamental perante os serviços públicos e instituir um processo de refilantropização<sup>9</sup>.

Tratando da outra dimensão da relação Estado – sociedade, diz respeito aos espaços democráticos criados para garantir a possibilidade de participação e controle da população no processo de formulação e implementação da política de assistência social que são os conselhos, conferências e fóruns.

Os conselhos<sup>10</sup> são os principais espaços de controle da política de assistência social e podem ser Nacional, Estaduais e Municipais ou do Distrito Federal. Enquanto o governo tem a responsabilidade de criar as condições necessárias para concretizar a assistência social como direito, cabe aos conselhos deliberarem e controlarem as ações do governo de modo que vão acompanhar e avaliar se as ações estão de acordo com a legislação e se atendem as

---

<sup>9</sup> O termo refilantropização é utilizado para indicar a implementação de políticas sociais sob orientação filantrópica, baseada na noção do dever moral e da ação voluntária e benevolente, desconsiderando sua natureza de política pública, direito do cidadão e dever do Estado.

<sup>10</sup> Como instâncias paritárias, os conselhos devem ter em igual número, representantes governamentais e não governamentais e constituem por princípio, um espaço de democracia participativa, já que asseguram a participação direta da sociedade, por meio de representantes de usuários, de trabalhadores da área e de entidades assistenciais. Os conselheiros governamentais são indicados pelo próprio governo, enquanto os representantes dos usuários, dos trabalhadores da área e das entidades assistenciais devem ser eleitos entre estes segmentos.

necessidades identificadas que correspondem ao alcance dos benefícios, o financiamento, a distribuição de recursos entre estados, municípios e outros. Segundo Ferreira (2000), “enquanto um espaço político, os conselhos devem constituir uma arena de discussão, negociação e conflito, devendo preservar seu papel de instância propositora, fiscalizadora, controladora e reivindicadora”<sup>11</sup>.

Além de fiscalizar as ações da política de assistência social os conselhos vão fiscalizar, controlar e deliberar sobre o financiamento da área. O financiamento para a área de assistência social, no Brasil, tradicionalmente, como afirma Ferreira (2000), foi insuficiente, porque nunca foi necessário para atender a população pobre e ainda perverso, pois os recursos para o financiamento partiam do próprio trabalhador de forma direta ou indireta, nunca fundado em bases mais progressivas de redistribuição de renda entre capital e trabalho. Além disto, não existiam fundos públicos na área da assistência social, logo, era pouco o controle que existia tanto na origem como no destino do dinheiro.

Com a LOAS, ocorrem algumas inovações em relação ao financiamento que serão pontuadas:

- Primeiramente foi criado o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<sup>12</sup> indicando a obrigatoriedade de criar o Fundo Estadual de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, onde os conselhos serão os responsáveis em fiscalizar e controlar os recursos destinados.

- Segundo, vai definir fontes de financiamento para a assistência social que devem ser proveniente do governo nas diferentes instâncias e ainda doações advindas de diferentes meios.<sup>13</sup>

- Em terceiro, estabelece condições para repasse de recursos financeiros da União para os estados e municípios criando os conselhos do fundo e dos planos de assistência social. Desta forma os recursos só podem ser repassados via fundos públicos, buscando o rompimento de uma tradição que até então existia para o repasse de verbas, na maioria das vezes

---

<sup>11</sup> Além dos Conselhos, a LOAS vai prever a realização da Conferência Nacional, Estadual e Municipal que vai ser um espaço para a discussão da política e construção participativa das propostas e ações que devem ser implementadas pelos governos num determinado período de tempo. E ainda temos os fóruns Nacional, Estadual e Municipal como espaço de participação com objetivo de articular as entidades da sociedade civil, para acompanhar o desenvolvimento da Política Nacional de Assistência Social, identificando as dificuldades para sua concretização, bem como, construir estratégias para defender o direito à assistência social.

<sup>12</sup> O Fundo Nacional de Assistência Social foi instituído pela Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiar o benefício de prestação continuada e apóias serviços, programas e projetos de assistência social.

<sup>13</sup> A assistência pode contar ainda com doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com recursos provenientes dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias, com receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo ou da alienação de bens móveis da união, a ainda com a transferência de outros fundos.

clientelista<sup>14</sup>. Com a LOAS, os conselhos devem repassar os recursos as entidades e organizações assistenciais, que por serem paritárias contam com representantes dos usuários, dos trabalhadores da área e dos prestadores de ações assistenciais garantindo a distribuição de forma mais democrática.

A política social desta forma percorreu um grande caminho até chegar a ser regulamentada e receber a forma atual, porém, ter sido reconhecida legalmente não foi necessário para realmente ser concretizada, ao contrário, enfrentou muitas resistências dentro de um país influenciado por uma forte vertente teórica neoliberal, resistências estas que serão explicitadas a seguir.

## 1.2 AS TENDÊNCIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA DO IDEÁRIO NEOLIBERAL.

Após este exposto de como a assistência social foi engendrada, vale ressaltar as resistências que vem sofrendo para ser concretizada. Legalmente, a assistência social está garantida e articulada ao sistema de Seguridade Social, mas para ser realmente efetivada e materializada a legislação deve ser colocada em prática e aí está o grande empecilho.

Segundo Ferreira (2000), historicamente a assistência social sempre encontrou resistências de diferentes setores que agiram no sentido oposto de seu reconhecimento: resistências corporativas de trabalhadores da área e de dirigentes governamentais contrários à descentralização da assistência social; de técnicos da área econômica e da previdência social que temiam que a assistência social absorvesse muitos recursos; de políticos habituados a se utilizarem da assistência social como um mecanismo clientelista; das entidades não governamentais que temiam perder sua autonomia; e, sobretudo, resistência dos representantes máximos do governo, que se utilizaram de diferentes estratégias para retardar a regulação da assistência social (FERREIRA, 2000,p.150).

Estas resistências existem anteriormente à aprovação da LOAS e continuam a existir após a aprovação dificultando na concretização daquilo que está reconhecido legalmente na área da assistência social. Podemos identificar isto em vários momentos na história da assistência enquanto direito social.

Como já foi ressaltado a assistência social passa a constituir o tripé da seguridade social em 1988. Em 1990, ocorre a primeira tentativa de regulamentá-la através da criação da

---

<sup>14</sup> O clientelismo é um sub – sistema de relação política em geral ligado ao coronelismo, onde se reedita uma relação análoga aquela estabelecida entre senhor feudal e vassalo no sistema Feudal, com uma pessoa recebendo de outra a proteção em troca de apoio político. Sendo que a assistência social costuma ser utilizada nos dias de hoje para dar continuidade a esta relação, trazendo uma lógica de favor e ajuda para os usuários em troca do apoio político.

LOAS, porém que foi vetada pelo presidente da época Fernando Collor de Melo, através da mensagem nº 672 enviada ao Senado Federal, na qual expressava sua discordância com a lei, ao considera – lá “contrária ao interesse público e inconstitucional”, por criar abono – família mensal e ampliar a concessão do benefício da renda mensal vitalícia para carentes.

Somente cinco anos depois da Constituição de 1988, em 1993 com o presidente Itamar Franco, que a segunda tentativa de regulamentação da assistência social pública foi sancionada para concretizar o que estava na Constituição, que era reconhecer a assistência como uma política pública voltada à proteção social.

E apesar da LOAS ter sido regulamentada no final de 1993, no governo de Itamar Franco somente no governo Fernando Henrique Cardoso, no ano de 1995, que a lei vai entrar em pauta nas disputas por reconhecimento. O governo não cumpriu os prazos legais estabelecidos, e durante todo o ano de 1994 a assistência social foi desenvolvida em completo desrespeito a legislação. É após muita pressão de organizações da sociedade civil e do poder judiciário o governo vai encaminhar a criação dos conselhos em 1995, sendo que o fundo nacional também só será regulamentado em 1995, os benefícios de prestação continuada em 1996 e os benefícios eventuais foram regulamentados apenas em 2006 já no governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

O maior retrocesso da assistência social foi que apesar da vigência da LOAS, do funcionamento dos conselhos e fundos de assistência social, o governo FHC vai optar pela criação de um sistema paralelo a isto, o Programa Comunidade Solidária instituído pela Medida Provisória nº 813 / 95. Segundo o artigo 12 da Medida Provisória, o Programa Comunidade Solidária tinha como objetivo “coordenar ações governamentais visando o atendimento de parcela da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas, em especial o combate à fome e a pobreza”.

A criação do Programa Comunidade Solidária vai deslocar a tarefa de combate à pobreza para um programa específico e ainda, vai deslocar a tarefa do Estado para as relações privadas. Como afirma Couto,

Reacendeu – se a tentativa de canalizar para o âmbito privado da solidariedade caritativa, as respostas às demandas da população pobre, desconsiderando a legislação em vigor e o avanço conceitual e programático da área da assistência social. (COUTO, 2004, p.180).

É necessária a observação de que por trás do discurso da solidariedade está o neoliberalismo com uma tática de chamamento da sociedade a atividades voluntárias como sucedâneo das políticas sociais. Neste contexto, o terceiro setor acaba sendo utilizado pelo

Estado, vivendo com recursos provenientes do próprio Estado sob discursos de combate à pobreza, acontecendo uma proliferação de Organizações Não Governamentais.<sup>15</sup>

O que vai acontecer é que estas iniciativas da sociedade civil além de não combaterem a pobreza acabam tomando o lugar de políticas sociais emancipatórias. O que pouco vai importar ao Estado, pois para ele o discurso da solidariedade é fundamental ao neoliberalismo, porque gera um clima de cooperação globalizada. Como afirma Demo, vai acalmando os conflitos sociais e por outro lado voltando às ações para a economia sempre com um olhar para o mercado e sua supremacia. (DEMO, 2001, p.65)

A lógica que prevalece é a de que a estabilidade econômica é quem vai trazer desenvolvimento do social no país, e para garantir isso busca – se reduzir cada vez mais gastos na área social, e o que resta é que os direitos sociais terão que ser buscados no mercado, assim, terão direitos aqueles que tiverem condições de compra – los.

Neste contexto, deixa-se de lado o crescimento da exclusão social, os conflitos sociais estruturais na relação capital *versus* trabalho e ainda o processo de concentração de renda, onde poucos ganham muito e muitos ganham pouco. Tendo em vista que o próprio Estado com a política neoliberal acredita não dar conta das expressões da “questão social” e acabam apelando para o viés da solidariedade que entra mais como um desespero do Estado do que uma oferta generosa, e que vai camuflar o verdadeiro interesse na medida em que mobiliza a população a “ajudar o próximo”

A solidariedade vai surgir para “tapar o sol com a peneira”, como afirma Demo (2001). A pobreza é tamanha que as idéias para tratá-la não bastam, seja pela via da assistência, seja por benefícios de renda mínima, distribuição de cestas básicas, caridade pública, religiosa, da elite, etc. Além do discurso que a solidariedade também deve partir da própria população excluída, reforçando um clima de ser solidário na medida em que desfoca a real situação e apazigua os conflitos sociais que podem vir a surgir.

Pode-se concluir que entre 1994 e 1998 não houve progresso para assistência social. Ao invés de evoluir para sistemas verdadeiramente públicos e universais garantindo os direitos essenciais de cidadania para aqueles que não conseguem conquista – los via mercado, cada vez mais se reduz a intervenção do Estado no social. A universalização da assistência social garantida ao cidadão com as legislações, vai ficando longe de ser concretizada. Ao contrário, a assistência social vai se defrontar permanentemente com a relação seletividade

---

<sup>15</sup> As Organizações Não Governamentais – ONG's são associações do terceiro setor, da sociedade civil, que se declaram com finalidades publicas e sem fins lucrativos, que desenvolvem ações em diferentes áreas e que, geralmente, mobilizam a opinião pública e o apoio da população para melhorara determinados aspectos da sociedade. estas organizações ainda podem complementar o trabalho do Estado, realizando ações onde ele não consegue chegar, podendo receber doações tanto do Estado como de entidades privadas.

*versus* universalidade, significando que vai focalizar os direitos assistenciais para aquela população tida como absolutamente miserável, isto remete ao que é chamado de discriminação positiva, a qual obriga a se escolher o usuário mais necessitado e em situação mais vulnerável, para assim conceder o direito, ao mesmo tempo que vai excluir muitos usuários potenciais a quem o direito deveria estar sendo concedido. Tem o direito aquele que é mais miserável.

A perspectiva de reverter este quadro está sendo formulada na proposta do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, aprovado na 4ª Conferência de Assistência Social ocorrida em dezembro de 2003. O SUAS retoma os princípios da LOAS na proposição de um sistema unificado com padronização de serviços, nomenclatura, conteúdo e padrão de funcionamento; define competências das esferas; integra serviços, benefícios, programas e projetos; institui sistemas de proteção básica e especial; além de voltar o atendimento através de territórios dentro dos municípios buscando atingir as áreas de maior vulnerabilidade social. É aprovado em 2003 e começa a ser concretizado no governo Luiz Inácio Lula da Silva. (YAAKOUB,2005).

### 1.3 RELAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM O FENÔMENO DA POBREZA.

A discussão da pobreza no Brasil tem ocupado uma posição central devido à condição a que está submetida grande parte da população do país. Parece ser consenso nacional a idéia de que deve haver redução da desigualdade social e para que isto ocorra é necessário tornar possível a elaboração e execução de políticas públicas capazes de resolver este problema, porém primeiramente se tem a necessidade de conceituar o que é pobreza.

Segundo Rocha (2003) podemos definir pobreza como

Um fenômeno complexo, podendo ser definido de forma genérica como a situação na qual as necessidades não são atendidas de forma adequada. Para operacionalizar essa noção ampla e vaga, é essencial especificar que necessidades são essas e qual nível de atendimento pode ser considerado adequado. A definição relevante depende basicamente do padrão de vida e da forma como as diferentes necessidades são atendidas em determinado contexto sócio – econômico. Em última instância, ser pobre significa não dispor dos meios para operar adequadamente no grupo social que se vive. (SOARES *apud* ROCHA 2003, p. 9 – 10).

A discussão sobre pobreza se iniciou em países desenvolvidos, envolvendo cientistas sociais preocupados com a problemática de sobrevivência dos chamados desprivilegiados e as situações de privação que enfrentavam. Desta forma iniciam – se discussões em torno da natureza do fenômeno pobreza em países que apresentam diferentes

graus de desenvolvimento tanto social como produtivo, remetendo a noções de pobreza absoluta e relativa.

Por pobreza absoluta entende-se que ocorre quando um indivíduo ou família se encontra abaixo de um rendimento mínimo que lhe garanta adquirir aquilo que se considera básico para sua sobrevivência. A pobreza relativa é quando o indivíduo ou a família tem condições para adquirir o mínimo necessário para sobreviver, porém são privados de viver e adquirir bens de acordo com o local, a sociedade em que estão inseridos.

Geralmente para medir o nível de pobreza de um indivíduo ou família utiliza – se a renda disponível que recebem em um determinado período de tempo e associa – se ao custo de uma cesta básica ou de um conjunto de necessidades básicas, traçado para definir aquilo que chamamos de “linha da pobreza”<sup>16</sup>. Sendo que estudos internacionais mais conhecidos definem como pobres aqueles que recebem um valor que não é suficiente para suprir estas necessidades básicas, ou um conjunto de necessidades básicas como: alimentação, transporte, habitação, etc. Ainda há os chamados indigentes ou miseráveis que recebem um valor abaixo do valor necessário para adquirir apenas uma cesta básica, e que fazem parte da chamada “linha de indigência”. Existem ainda outras definições, como a utilizada pelo Banco Mundial, que consideram pobre o indivíduo que sobrevive com menos de um dólar diário.

Porém, considerar apenas a renda para se medir à pobreza traz uma visão muito reducionista do problema que vai envolver uma série de outros fatores e variáveis. Fatores estes que Soares traz e que podem ser como exemplo, o fato da redução que há no tamanho das famílias e a incorporação de um número crescente de famílias no mercado de trabalho. Também, há uma crescente participação de idosos na renda familiar através dos benefícios previdenciários e que não tem sido levada em conta nas mensurações de uma suposta redução da pobreza medida pela renda (SOARES, 2003, p.44).

Outro fator é a própria definição desta linha de pobreza que separa os pobres dos não pobres. Ao estabelecer o valor desta linha divisória deve – se saber o que é considerado potencial de consumo por parte dos pobres, pois pensar que um quarto de salário, meio salário ou até um salário podem satisfazer as necessidades básicas dos pobres no âmbito do consumo privado é se distanciar friamente da realidade. Falar de necessidades básicas é falar além da alimentação adequada, vestuário, habitação, transporte, educação, medicamentos, etc. São bens e serviços que com o corte de investimentos públicos no período de ajuste neoliberal

---

<sup>16</sup> É o termo utilizado para descrever o nível de renda anual com o qual uma pessoa ou uma família não possui condições de obter todos os recursos necessários para viver. Para uma pessoa estar abaixo da linha de pobreza ela precisa ter uma renda menor que dois dólares por dia. ([www.rebidia.org.br](http://www.rebidia.org.br), acessado em 06/07/2007)

ficaram a mercê do mercado, sofreram uma elevação de preços, tornando mais difícil ainda o acesso à população pobre.

Falar de renda ainda remete – se ao ponto de vista de sua distribuição e concentração. Dentro da América Latina, o Brasil assume a posição de país com a pior distribuição de renda, onde 25% dos domicílios mais pobres se apropriam de apenas 5% da renda, enquanto os 10% mais ricos ficam com 43%. Há ainda um indicador mais assustador, é o percentual de domicílios onde a renda é menor que a renda média<sup>17</sup>, onde o Brasil mais uma vez assume a liderança com 76% de domicílios.<sup>18</sup>

Segundo Soares (2003), a pobreza no início da década de 90 se acentuou especialmente nos países com maior potencial econômico e populacional como o Brasil. Aqui, os pobres urbanos se tornaram muito mais numerosos que os pobres rurais, e os estratos médios, que até então tinham uma renda média, tornaram – se mais vulneráveis as políticas de ajuste neoliberal, havendo uma deteriorização da qualidade de vida dos estratos médios urbanos gerando uma “nova pobreza”, que contribui significativamente para o aumento da pobreza.

Dentro deste exposto temos que somente a renda é insuficiente para medir os níveis de pobreza de uma população, já que pobreza envolve uma série de outros fatores, assim se fazem necessários outros indicadores que podemos encontrar em Soares, como o índice de Necessidades Básicas Insatisfeitas – (NBI), onde as variáveis escolhidas são:

- densidade de pessoas por território maior que 3,5;
- o domicílio ser do tipo rústico (sem ser de alvenaria);
- seu abastecimento de água sair de “outra forma” (não ser da rede geral, de poço ou de nascente) e não ter canalização interna;
- não ter esgoto sanitário;
- e possuir crianças de sete a onze anos que não freqüentam escola.

Ao analisar os níveis de pobreza sob este índice de NBI pode – se identificar a existência de uma pobreza estrutural, distinta de uma pobreza mais recente, talvez transitória ou conjuntural, resultante de quatro situações:

- pobres estruturais, que seriam as famílias abaixo da linha de pobreza e com necessidades básicas insatisfeitas ;
- pobres mais recentes, que seriam as famílias abaixo da linha de pobreza e com necessidades básicas insatisfeitas;

<sup>17</sup> Entendida esta como renda mensal per capita média dos domicílios dividida pelo valor da linha de pobreza per capita.

<sup>18</sup> Dados retirados de Soares, 2003: 46.

- pobres por NBI, que seriam aquelas famílias acima da linha de pobreza e com necessidades básicas insatisfeitas;

- não – pobres *stricto sensu*, que seriam as famílias acima da linha de pobreza e com as necessidades básicas satisfeitas.

Para analisar a pobreza sob o aspecto de atendimento de necessidades básicas, Soares cita Albuquerque, que vai elaborar o Índice de Carências Básicas - ICB a partir da combinação com a renda e outro indicador sintético, e que será integrado por quatro componentes:

- Educação: representado pelo indicador correspondente à relação de crianças entre seis e quatorze anos que freqüentam a escola.<sup>19</sup>

- Trabalho: representado por dois indicadores : a relação entre os empregados com carteira de trabalho assinada e o total de empregados, e a relação entre as pessoas ocupadas por conta própria contribuindo para a previdência social e o total de ocupados por conta própria.<sup>20</sup>

- Habitação: também representados por dois indicadores: a relação entre o número de domicílios com abastecimento de água (com canalização interna) e o total de domicílios, e a relação entre os domicílios com geladeira e o total de domicílios.<sup>21</sup>

- Renda: representado pela relação entre a renda familiar per capita e a renda utilizada para estabelecer a linha de pobreza.<sup>22</sup>

Para analisar a pobreza, Soares traz também uma abordagem mais qualitativa, sintetizando algumas das principais características das famílias pobres no Brasil, que são as seguintes:

- 1) As famílias pobres tendem a ser mais numerosas;
- 2) As rendas das famílias pobres dependem mais dos chefes de família;
- 3) Os chefes de famílias pobres são relativamente mais jovens;

<sup>19</sup> No Brasil, pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2005, aponta que 10,8% da população não possui alfabetização.

<sup>20</sup> Pesquisa realizada pelo IBGE, em 2005, aponta que das pessoas que possuem alguma ocupação:

10,1 % recebem ½ salário mínimo.

20,4 % recebem de ½ a 1 salário mínimo.

28,6 % recebem de 1 a 2 salários mínimos.

10 % recebem de 2 a 3 salários mínimos.

9,4% recebem de 3 a 5 salários mínimos.

5,9% recebem de 5 a 10 salários mínimos.

2,2 % recebem de 10 a 20 salários mínimos.

0,8% recebem mais de 20 salários mínimos.

Sendo que 1,1 % não declaram e 11,5 % não possuem nenhum rendimento.

<sup>21</sup> Pesquisa do IBGE, 2005, aponta que 82,3 % das casas possuem rede de abastecimento de água e que 87,4 % dos domicílios apresentam geladeira.

<sup>22</sup> Em janeiro de 2007, pesquisa divulgada no site de notícias da Rede Globo afirma que a renda média do brasileiro é de R\$ 1066,10 ao mês. Isto demonstra a enorme desigualdade de renda que existe no país.

- 4) Entre os pobres a proporção de famílias chefiadas por mulheres é maior;
- 5) Os chefes de família que se declaram de cor negra (ou parda) são proporcionalmente mais numerosos entre os pobres;
- 6) Os chefes de famílias pobres estão mais submetidos a relações informais de trabalho, ou exercem proporcionalmente mais atividades por conta própria;
- 7) As atividades econômicas dos chefes de família pobres tendem a concentrar – se nos setores de baixa produtividade;
- 8) Os níveis educacionais dos chefes de famílias são muito baixos.

Conforme Yasbek (1996), para compreender a pobreza é necessário ter sob ela uma noção ampla, ambígua e supõe gradações. Apesar de ser uma concepção relativa usualmente vem sendo medida através dos indicadores renda e emprego, como também pela possibilidade de adquirir recursos sociais que vão interferir no padrão de vida, que são: saúde, educação, transporte, moradia, aposentadoria, pensão, entre outros. Estes critérios marcados por um viés economicista, acabam por definir que são pobres aqueles que de forma temporária ou permanente, não tem acesso a um mínimo de bens e recursos, sendo, portanto, de certa forma, excluídos da riqueza social. (YASBEK 1996,p.62).

Assim podemos entender enquanto pobres as pessoas que apresentam estas privações, não conseguindo prover sua própria subsistência e que não conseguem sobreviver sem auxílio, sendo então, na grande maioria:

- trabalhadores assalariados, formais ou informais, que estão incluídos nas faixas mais baixas de renda;
- os desempregados e subempregados que fazem parte de uma vastíssima reserva de mão de obra que, possivelmente, não será absorvida.

Ainda, conforme Yasbek “a pobreza é uma face do descarte de mão de obra barata” (YASBEK 1996, p.63), é conseqüência da expansão do capitalismo contemporâneo e que cria uma população sobrando, necessitada e desamparada, que vive numa verdadeira tensão diária de encontrar formas de sobrevivência. Implica na maioria das vezes em criar diferentes formas de trabalhos clandestinos, que permite que obtenham um mínimo de renda, quando isso é possível.

Diante desta situação, a população pobre, busca por estratégias de sobrevivência que podem ser compreendidas como “[...]o conjunto de formas concretas que a população, individual ou coletivamente encontra para enfrentar a pobreza[...]” (YASBEK 1996, p. 45), podem ser formas de trabalho encontradas, tanto no trabalho informal como no trabalho formal: artesãos, vendedores, biscateiros, catadores de lixo, entre tantas outras atividades que a

população pobre encontra para sobreviver, bem como, pode se apresentar como uma estratégias de sobrevivência o momento que recorrem a “ajuda” através de benefícios assistências, sendo atendidos pela rede assistencial.

A assistência social é utilizada como uma estratégia de Estado para enfrentar a “questão social”, apesar de ter avançado muito quando passa a ser reconhecida enquanto uma política pública e direito do cidadão é com dificuldade que se busca superar a tradição clientelista e de benemerência que a configurou por muito tempo. No Brasil, como afirma Yasbek, as ações públicas de enfrentamento da pobreza apresentam distorções e ambigüidades, entre elas se destaca as seguintes (YASBEK 1996, p.50) :

1º) Ações que tem como base o clientelismo e o favor que reforça a figura do pobre beneficiário, do desamparado e necessitado que acabam por culpabilizar o individuo pela condição de pobreza, reproduzindo aquilo que chamamos de cidadania invertida<sup>23</sup>.

2º) As ações da assistência social muitas vezes apresentam grande vinculação com o trabalho voluntário, filantrópico e solidário que partem de instituições religiosas, entidades beneficentes , Organizações Não Governamentais – ONG’s, entre outros, que muitas vezes resistem à inovações e mudanças na área da assistência social, justamente por identificá-la com o assistencialismo paternalista, o que acarreta em relação permeada por favoritismo na distribuição de benefícios na maioria das vezes financiados pelo Estado.

3º) As ações da política de assistência social são fortemente marcados por uma escassez de recursos na área. A inexistência de uma política mais ampla que articule as ações assistenciais, que explicita competências e destine recursos para diversas instâncias de governo acaba por estimular ações emergenciais e paliativas que não altera a desigualdade e não propõem uma dimensão redistributiva que deveria orientar o propósito da política de assistência social.

Enquanto uma área muito polêmica, a assistência social, é abordada enquanto ajuda pontual e personalizada a indivíduos que se apresentam em situação de maior vulnerabilidade social. Historicamente voltada a atender os mais necessitados, social e economicamente, se apresenta enquanto uma ajuda, complementação, porém sem responder expectativas de emancipar estes necessitados, pois geralmente suas ações são pontuais e emergenciais.

---

<sup>23</sup> Pode – se definir cidadania invertida, a relação que um individuo tem com o Estado no momento que se reconhece como um não cidadão, tem como atributos jurídicos e institucionais respectivamente, a ausência de uma relação formalizada de direito ao benefício, o que se reflete na instabilidade das políticas assistenciais, além de uma base institucional que reproduz um modelo de voluntariado das organizações de caridade, mesmo quando exercidas em instituições estatais.

Os usuários da assistência social procuram “ajuda” tanto nas entidades religiosas, beneficentes, etc, como nos espaços governamentais. Yasbek (1996) afirma que historicamente é a assistência social pública o mecanismo mais significativo para a população pauperizada, oferecendo serviços e recursos como creches, programas de profissionalização, programas de geração de renda, de moradia, de atendimento aos direitos da criança, do adolescente, da maternidade, do idoso, do portador de deficiência, do homem de rua, e muitos outros.

Tratam – se de ações bem diversificadas que tem como alvo a situação de espoliação e pobreza de um segmento também diversificado e cada vez maior das classes subalternas que em geral vai se situar na linha da pobreza ou na linha da indigência. É uma população que está inserida ou não no mercado de trabalho, mas que buscam nos serviços assistências uma estratégia de sobrevivência, tornando – se dependentes dos mesmos.

Em vista disto, no próximo capítulo o assunto será o Centro de Referência de Assistência Social. O que é? Quais os serviços que oferta? E qual a vinculação com usuários enquanto uma estratégia de sobrevivência.

## **2. ASPECTOS CONCEITUAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

### **2.1 BREVE CONTEXTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.**

A PNAS, aprovada em setembro de 2004, vai definir a implantação do SUAS que terá por base a articulação das ações socioassistenciais, a universalização de acessos e a hierarquização de serviços por nível de complexidade de acesso e a hierarquização de serviços por nível de complexidade e porte de município. Sua regulamentação por meio de bases legais, como a NOB/SUAS, vai propiciar um reordenamento da rede socioassistencial para o atendimento da população usuária, na direção da superação de ações segmentadas, fragmentadas, sobrepostas e assistencialistas, por um modelo de gestão unificado, continuado e afiançado de direitos. (SILVEIRA E COLIN, 2006, p.21)

O SUAS, seguindo as diretrizes da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica de Assistência Social de 1993, é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem como função primordial a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira (NOB/2005). Sua implantação não deve se limitar a mera análise de legislação regulamentadora, podendo expressar uma tendência tecnicista, com distanciamento do significado sócio – histórico desta política quanto ao processo de construção da Seguridade Social brasileira na relação com os demais direitos conquistados. (SILVEIRA E COLIN, 2006, p. 20-21).

O SUAS inova com a adoção de procedimentos técnicos e tecnológicos, além do mecanismo de gestão financeira, na sua regulamentação, vai moralizar a responsabilidade na implantação da política. Além disto, vai afirmar a intersetorialidade com as demais políticas sociais que vai demandar maior integração e delimitação de atribuições específicas para estabelecimento de articulações na regulação do Estado em favor da consolidação dos direitos sociais e da democratização, buscando uma socialização da riqueza e maior participação política. Sua afirmação ainda destaca – se no que diz respeito à financeirização da economia, onde de um lado responde a interesses conservadores, e de outro se quer a ampliação de um Estado democrático de direito e as reais condições para a concretização dos direitos sócio – assistenciais.

Dentro de sua organização, o SUAS prevê a proteção social básica que:

Tem como objetivos enfrentar as vulnerabilidades e prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, de aquisição e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina – se à população que vive, em situação de vulnerabilidade social, como resultado das condições sócio – econômicas, e expressão dos modos de vida que resultam em pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e pertencimento social.(NOB/2005). ( SILVEIRA E COLIN, 2006, p. 21).

Como principal equipamento para exercer a proteção social básica temos o CRAS, onde a organização do Sistema Municipal de Assistência Social exige a implantação deste equipamento. É importante ressaltar que não é uma extensão e nem deve ser confundido com o órgão gestor, portanto, deve fazer a diferença sendo mais do que apenas uma porta de entrada de direitos, desta forma “o CRAS representa a estratégia fundamental de construção de protagonismos pelos próprios sujeitos de direitos e reversão de processos de desigualdade.” (SILVEIRA E COLIN, 2006, p.26).

O SUAS vai organizar os municípios em níveis de gestão que podem ser inicial, básica ou plena, sendo que os municípios devem cumprir com o artigo 30 da LOAS no que se refere as instâncias do sistema municipal (conselho, plano e fundo), assim como com os procedimentos de gestão técnica e financeira nas operações de repasse dos recursos federais, utilizando instrumentos de gestão (relatórios e planos) e adotando o sistema para repasse de recursos entre os fundos dos entes federados e do co – financiamento da rede governamental e não governamental no âmbito local, na esfera municipal e regional.

O SUAS traz enquanto um grande avanço, também, o emprego da territorialidade na implantação do CRAS, sendo que

[...] expressam uma realidade social particular relacionada a uma realidade geral, que explicita parte de suas demandas relativas as necessidades sociais por meio de indicadores; redes socioassistenciais; e forças sócio – políticas, no sentido da organização resistência e luta. Assim, a dimensão da territorialidade pode se realizar como movimento que faz emergir, na produção e reprodução das relações sociais, processos geradores das necessidades sociais. (SILVEIRA E COLIN, 2006,p. 27).

Organizar a rede socioassistencial possibilita uma aproximação ao território reconhecendo sua complexidade que permite intervir com mais eficácia na realidade, através dos serviços, além de dados físicos, os territórios apresentam relações construídas pelos sujeitos sociais que ali vivem. Para que isto se concretize alguns elementos são essenciais, tais como:

- indicadores sociais cruzados;
- diagnostico social particularizado;
- explicitação de potencialidades de desenvolvimento e de redes a serem fortalecidas;
- identificação e fortalecimento das forças sociais;
- reconhecimento do ordenamento da rede publica/privada;
- territorialização com reordenamento, articulação de políticas, programas, projetos e benefícios;
- estabelecimento de fluxos com critérios de qualidade. (SILVEIRA E COLIN 2006,p.28)

Ainda, o processo de organização e de funcionamento da rede socioassistencial no eixo de proteção social básica se realiza através de serviços, programas, projetos e benefícios, que se resumem em, Silveira e Colin (2006):

1) Serviços: atividades continuadas, definidas no art. 23 da LOAS, que visam a melhoria da qualidade de vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, observando os objetivos , princípios e diretrizes estabelecidas nessa lei. A PNAS prevê seu ordenamento em rede, de acordo com os níveis de proteção social: básica e especial, de média e alta complexidade.

2) Programas: compreendem ações integradas e complementares, tratadas no art. 24 da LOAS, com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais, não se caracterizando como ações continuadas.

3) Projetos: definidos nos artigos 25 e 26 da LOAS, caracterizam – se como investimentos econômico – sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas. Prioritariamente estes projetos integram o nível de proteção social básica, podendo estender – se às famílias ou pessoas em situação de risco, destinatárias da proteção social especial.

4) Benefícios: a) de prestação continuada: previsto na LOAS e no Estatuto do Idoso, é provido pelo governo federal, consistindo no repasse de um salário mínimo mensal ao idoso (com 65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência que comprovem não ter meios para suprir sua subsistência ou de tê – la suprida por sua família. Compõe o nível de proteção social básica, sendo seu repasse efetuado diretamente ao beneficiário; b) benefícios eventuais: previstos no art. 22 da LOAS, visam o pagamento de auxílio natalidade ou morte, ou para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para criança, a família, o idoso e a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública; c) transferência de renda: objetivam o repasse direto de recursos dos fundos da assistência social aos benefícios, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos que levem a situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias, dos indivíduos atendidos e o desenvolvimento social.

Desta forma temos o CRAS se apresenta como um equipamento destinado a atender a população excluída do acesso aos bens e serviços e que vive em áreas que apresentam maior concentração de pobreza. Um espaço de realização de atividades que possuem um caráter de proteção social básica com o objetivo de inclusão e promoção social, bem como o fortalecimento dos vínculos sociais e participação popular, se constituindo em:

- Unidade Pública Estatal responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Unidade efetivadora de referencia da proteção social básica, contra referencia da rede socioassistencial de proteção social especial, e unidade de contra – referência para os serviços das demandas políticas públicas;
- “Porta de entrada” dos usuários à rede de proteção social do SUAS;
- Unidade que organiza vigilância social, monitoramento dos indicadores sociais e dos impactos causados pelas ações, em sua área de abrangência;

- Unidade pública que concretiza o direito socioassistencial quanto à garantia de acessos a serviços de proteção social básica com matricialidade sócio – familiar e ênfase no território de referência; e
- Equipamento onde são, necessariamente, ofertados os serviços e ações do programa de atenção integral à família – PAIF e onde podem ser prestados outros serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, convívio familiar e comunitário e de sobrevivência a riscos circunstanciais. ( SILVEIRA E COLIN, 2006, p.31-32).

## 2.2 A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

O município de Toledo possui uma extensão territorial de 1432 km, sendo constituído por 22 bairros, 09 distritos e demais localidades do interior, conforme os dados registrados no censo de 2000, obtendo uma população de 107. 932 mil habitantes<sup>24</sup>.

Através da SAS, cumprindo as medidas estabelecidas na PNAS e na NOB/SUAS vem implementar ações de proteção social básica que tem como prioridade a centralidade no atendimento às famílias.

Conforme dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, estima – se que de um total de aproximadamente 26.985 famílias existentes no município, cerca de 5.400 são consideradas pobres apresentando um per capita de ½ salário mínimo, e ainda destas 3.214 apresentam um per capita de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), sendo possíveis usuárias dos programas de transferência de renda do governo federal.<sup>25</sup>

A proposta do município de Toledo vem destacar os serviços de Proteção Social, baseados na PNAS e NOB / SUAS, para atuar junto a estas famílias que são (Política Municipal de Atendimento à Família através do Centro de Referência de Assistência Social no Município de Toledo, 2005, p.25-26.):

- a segurança da acolhida;
- a segurança social da renda;
- a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais;

A proteção social básica tem como pressuposto a atenção à família, seus membros e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Tem como unidade de

<sup>24</sup> Dados disponíveis no endereço [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br), acesso em 25/08/2007.

<sup>25</sup> Estas informações podem ser encontradas no endereço [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br).

medida a família referenciada em razão da metodologia de fortalecimento familiar e do desenvolvimento da qualidade de vida da família na comunidade e no território onde vive.<sup>26</sup>

Atualmente no seu programa de atendimento atende a população através de 27 programas<sup>27</sup> sociais e ações buscando atender das mais diversas formas as necessidades apresentadas pela população. Sendo que sua maior preocupação foca – se na família vulnerabilizada, carente, com baixa renda que necessita de auxílios e encaminhamentos. As ações devem buscar o fortalecimento dos vínculos familiares, percebendo os indivíduos enquanto participativos e portadores de direitos aos bens e serviços produzidos pela comunidade<sup>28</sup>.

Desta forma, política de assistência social vai se incorporar à estrutura pública juntamente com as demais políticas implantando os CRAS's. Conforme a NOB/SUAS, o município de Toledo enquadra – se em grande porte, com necessidade de no município a implantação de quatro CRAS, cada um para 1000 famílias referenciadas ao ano, e localizado em áreas estratégicas onde há um maior índice de vulnerabilidade social<sup>29</sup>.

Vale ressaltar que o CRAS é vinculado diretamente ao Conselho Municipal de Assistência Social, desde sua implantação até suas deliberações atuais, tudo passa pelo conselho. Desta forma, é através da resolução 001/2006 de 30 de janeiro de 2006 que começa a discussão da implantação do mesmo no município. Em 07 de junho de 2006 através da resolução 21/06 o Conselho municipal aprova a expansão do CRAS, e em 16 de novembro de 2006 conforme a resolução 28/06 é aprovado o projeto social do CRAS<sup>30</sup>.

Assim sendo o CRAS foi implantado no dia 19 de março, anexado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a estimativa da construção de mais dois CRAS localizados nos bairros: Jd. Coopagro, Jd. Europa e Jd. Panorama/ São Francisco.<sup>31</sup> Na ata do Conselho municipal de Assistência Social de 07/02/2007 apresenta – se como coordenadora do primeiro CRAS a assistente social Ângela Kant e também o financiamento previsto de 54 mil reais previsto para o ano de 2007.

<sup>26</sup> Considera – se família referenciada aquela que vive em área caracterizada como de vulnerabilidade, definidas a partir de indicadores estabelecidos pelos órgãos federais, pactuados e deliberados.

<sup>27</sup> Estes programas estão registrados no Departamento Técnico da Secretaria de Assistência Social do município de Toledo, sendo que alguns deles estão sendo executados no CRAS ( serão descritos posteriormente), inclusive o CRAS é entendido enquanto um programa nesta secretaria.

<sup>28</sup> Informações extraídas da Política Municipal de Atendimento à Família através do Centro de Referência da Assistência Social no Município de Toledo, 2005.

<sup>29</sup> Informações Extraídas da Política Nacional de Assistência Social.

<sup>30</sup> As resoluções encontram-se em anexo (Anexo I)

<sup>31</sup> Conforme a 7ª Conferencia Municipal de Assistência Social realizada em 10/07/2007 pretende-se realizar a construção dos demais CRAS's até o ano de 2015.

O município quando deliberou a construção dos CRAS partiu para sua territorialização, compreendendo assim, espaços subdivididos em grandes regiões atendendo no mínimo 1000 famílias cada, estas regiões são<sup>32</sup>:

- Território 1 – Jardim Coopagro, Jardim La Salle, Jardim Pancera, Jardim Santa Maria, BNH Tocantins, Vila Becker com um total de 12.025 habitantes;

- Território 2 – Jardim Bressan, Jardim Panorama, Jardim Parizotto, São Francisco, Cerâmica Prata com um total de 12.191 habitantes.

- Território 3 – Centro, Jardim Concórdia, Vila Operaria, Vila Pioneira com um total de 33.766 habitantes.<sup>33</sup>

- Território 4 – Jardim Gisele, Jardim Independência, Jardim Porto Alegre, Vila Industrial, com um total de 12.218 habitantes<sup>34</sup>.

Atendendo os preceitos da lei vai atuar com a família, seus membros e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário. Busca-se potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo os vínculos internos e externos de solidariedade, promovendo seus membros e possibilitando o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem a sustentabilidade, de forma a romper o ciclo de reprodução intergeracional da pobreza, e evitar que estas famílias, seus membros e indivíduos tenham seus direitos violados.

O CRAS apresenta como objetivos específicos (Política Municipal de Atendimento à Família através do Centro de Referência de Assistência Social no Município de Toledo, 2005, p.30) :

- promover o acompanhamento sócio assistencial de famílias por território;
- proporcionar através da territorialização o reconhecimento de fatores sociais e econômicos que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade;
- possibilitar o planejamento e a localização de rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos;
- oferecer a universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias sob situações similares de riscos e vulnerabilidades;
- potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade;

<sup>32</sup> O mapa das regiões de atendimento da assistência social e onde podem ser identificadas as regiões de construção dos CRAS's encontra-se em anexo (Anexo II).

<sup>33</sup> O CRAS que existe hoje no município prevê o atendimento das famílias deste território.

<sup>34</sup> Informações extraídas da Política Municipal de Atendimento à Família através do Centro de Referência da Assistência Social no Município de Toledo, 2005.

- continuar para o processo de autonomia e emancipação social das famílias;
- desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações;
- atuar de forma preventiva, evitando que as famílias tenham seus direitos violados e/ ou encontrando – se em situação de risco;
- possibilitar o fortalecimento de valores e vínculos familiares;
- propiciar a formação e qualificação profissional das famílias;
- efetuar parcerias, viabilizando a interface com as demais políticas públicas.

## **2.3 BENEFÍCIOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO<sup>35</sup>:**

### **2.3.1 Programas**

#### A) Programa de atendimento Integrado à Família – PAIF

O PAIF foi criado em dezembro de 2001, sendo elaborado pela Diretora da Secretaria de Assistência Social Simone Ferrari, até o ano de 2006 estava sendo executado pelo BPH – PROVOPAR, atualmente a execução compete ao CRAS.

A finalidade do programa é atender famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social que residem nos diversos bairros do município. Tem como principal objetivo “Promover e realizar o atendimento integrado à família no conjunto das necessidades básicas, promovendo o desenvolvimento da cidadania e promoção da geração de renda” (PAIF,2001)

Atualmente participam do PAIF 250 famílias. Estas participam de reuniões mensais onde são executadas diversas atividades como: palestras com profissionais de várias áreas, com diferentes temas, dinâmicas de grupo, orientações da equipe do Serviço Social, entre outros. Ao final de cada reunião recebem uma cesta básica.

O tempo de permanência previsto das famílias no programa é de dois anos.

Cabe ressaltar que o único programa desenvolvido pelo CRAS é o PAIF, inclusive, dentro da Secretaria de Assistência Social o CRAS é entendido enquanto um programa assistencial.

No próximo item serão descritos os projetos que estão sendo desenvolvidos no CRAS, são projetos que não tem uma construção teórica ou documental, se tratando de atividades com objetivo definido, executadas pelas assistentes sociais e estagiários.

---

<sup>35</sup> Os dados para o relato das atividades realizadas e executadas no CRAS (benefícios, programas, projetos e serviços) advém da construção aproximativa com o campo de estágio elaborada no ano de 2007.

### 2.3.2 Projetos <sup>36</sup>

#### A) Projeto “Trabalhando com Famílias”

Este projeto foi elaborado pelas estagiárias de Serviço Social, atendendo 57 famílias da região Vila Pioneira, integrantes do programa PAIF, através de encontros mensais.

O projeto tem como objetivo realizar o atendimento integral à família no conjunto das necessidades básicas, fortalecendo os vínculos familiares, promovendo o desenvolvimento da cidadania, bem como incentivando a produção de renda na tentativa de emancipá-las. Para tanto, são discutidos temas que envolvem o cotidiano das referidas famílias, detectadas através do atendimento individual e visitas domiciliares.

#### B) Projeto “Viver e Conviver”

Este projeto foi elaborado pelas estagiárias de Serviço Social, com o intuito de propiciar aos beneficiários do BPC do território, encontros para refletir temas que envolvem seu cotidiano e busquem a promoção e inclusão social.

O projeto tem como objetivo contribuir na melhora da qualidade de vida das famílias e dos beneficiários do BPC região um (Vila Pioneira), bem como possibilitar orientações e informações sobre os temas em que as famílias elencaram como importantes, e oportunizar o resgate da auto-estima e Qualidade de vida.

#### C) Projeto “Esperança”

Este projeto envolve pessoas idosas com sessenta anos ou mais, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, participantes dos grupos de convivência em nosso município. Tais pessoas participam de encontros mensais, onde são refletidos temas pertinentes a esta parcela da população.

#### D) Projeto “Qualidade de Vida em Ação”

Este projeto envolve, em encontros mensais, mães que apresentam dificuldade de relacionamento familiar. As questões familiares são trabalhadas através de oficinas de reflexão e encontros sócio – educativos.

---

<sup>36</sup> Projetos como Nossa Soja, Mais Saúde, do suco de soja, e também “Cegonha Feliz”, de distribuição de fraldas, são controlados pelo CRAS. Porém, segundo a coordenadora, não devem ser relacionados, pois não existe um acompanhamento destas famílias, no CRAS, estas se dirigem até o CRAS somente para registrar a retirada dos benefícios e nada mais.

E) Projeto “Aprendendo Cidadania”

Este projeto envolve adolescentes beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Programa Bolsa Família, PAIF, E Programa Liberdade Assistida – LA. O projeto é desenvolvido através de encontros mensais, onde são realizados debates e reflexões sobre temas de interesse do grupo, bem como desenvolvidas atividades em parceria com a rede assistencial.

F) Projeto “Fortalecendo a Integração”

Este projeto visa promover parcerias com a rede assistencial do território, através de encontros mensais para debate e reflexão assegurando o acesso aos direitos das pessoas com necessidades especiais.

G) Projeto “Refazendo Vínculos”

Este projeto tem como objetivo realizar encontros sócio-educativos mensais com famílias beneficiárias do programa Bolsa Família.

H) Projeto “Espaço de Vida”

Este projeto é desenvolvido com atenção especial às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, propiciando através de encontros mensais momentos de reflexão e debate enquanto sujeitos de sua própria história de vida.

I) Projeto “Terceira Idade em Ação”

Este projeto tem como objetivo principal promover encontros mensais com grupos de idosos, possibilitando momento de discussão de temas que venham a refletir em uma melhor qualidade de vida.

J) Projeto de “Apoio dos Familiares com atendimento à Pessoa Idosa”

Este objetivo tem com objetivo promover encontros mensais aos cuidadores de pessoas idosas acamadas, propiciando momento de debate, descontração e reflexão, com temas que envolvam seu dia a dia.

### **2.3.3 Benefícios**

#### A) Benefício de Prestação Continuada – BPC

Este Benefício Assistencial foi regulamentado pela Lei n.º 8.742 - LOAS, de 07/12/1993 Artigos 2º, inciso V, 20 e 21, regulamenta este benefício assistencial, garantindo 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família e o identifica como o Benefício de Prestação Continuada

Pode receber o BPC pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência, sendo destinado a idosos que não tem direito a previdência social e as pessoas com deficiência que não podem trabalhar e levar uma vida independente. A renda Familiar nos dois casos deve ser inferior a ¼ do salário mínimo.

#### B) Auxílio natalidade

A secretaria de Assistência Social tem o projeto Cegonha Feliz que é executado pelo CRAS, atendendo gestantes na faixa etária de 14 a 50 anos que possuem renda mensal de um salário mínimo. Através do CRAS as gestantes recebem o atendimento sócio-educativo com a psicóloga e posteriormente recebem o Kit Bebê. Estas gestantes devem fazer o acompanhamento pré-natal nos postos de saúde.

#### C) Auxílio funeral

No município tem o fornecimento/ prestação gratuito por parte das concessionárias de produtos e serviços funerários a carentes e indigentes, compreendendo urna, preparação e higienização do corpo, transporte e remoção, velas, véu, coroa, cruz, banquetas, mesa, castiçais.

### 2.3.4 Serviços

- Distribuição de cesta básica, para as famílias que a solicitam no CRAS, mediante visita domiciliar realizada pela assistente social.

- Fornecimento de passagem, para os indivíduos que comprovam não Ter condições financeiras de adquiri-la.

- Encaminhamentos para outras áreas como da saúde, da criança e do adolescente, da habitação, entre outras.

## 3. ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA A QUE RECORREM AS FAMÍLIAS USUÁRIAS DO CRAS.

### 3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.

Segundo Demo (1995) para realização de uma pesquisa científica é necessário a utilização de uma metodologia apropriada. Desta forma, podemos entender por metodologia “o estudo dos caminhos e dos instrumentos utilizados para fazer ciência” (DEMO, 1995, p. 7).

Ainda conforme Demo, “metodologia será definida como o estudo dos instrumentos de montagem de uma teoria, o estudo dos arcabouços teóricos” ( DEMO, 1995, p.8). Vale ressaltar que a metodologia não estuda as teorias, mas sim, o modo de armação delas, ressaltando que sempre há uma adaptação entre a teoria e os instrumentos utilizados para montagem, sendo que a teoria vai possibilitar a compreensão do real e as técnicas que direcionam para a busca.

Adotou-se a pesquisa qualitativa que possibilita o aprofundamento nas relações e ações humanas, fenômenos que não podem ser analisados de forma numérica, como afirma Minayo:

[...] trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos a operacionalização das variáveis..( MINAYO, 1994, p.22).

Na realização da pesquisa, adotou-se como método o estudo de caso que consiste em

O estudo de caso é um estudo empírico que investiga um fenômeno atual dentro do seu contexto de realidade, quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não são claramente definidos e no qual são utilizadas várias fontes de evidência. (YIN *apud* GIL, 1999, p. 73).

Para a construção teórica conceitual da investigação utilizou-se um referencial bibliográfico e documental a fim de responder o objetivo da pesquisa. Primeiramente, realizou-se o levantamento bibliográfico que consiste em uma pesquisa “desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” (GIL, 1999, pág. 65).

Em um segundo momento realizou-se pesquisa documental que assemelha-se muito a pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não

receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. (GIL, 1999, pág 66).

No caso da pesquisa documental utilizou-se: de atas do Conselho Municipal de Assistência Social; Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social; Política Municipal de Atendimento à Família através do CRAS; Política Municipal de Assistência Social; a LOAS; Política Nacional de Assistência Social; Construção Aproximativa com o Campo de Estágio no CRAS; NOB/ SUAS.

Entre as técnicas utilizadas, destaca-se a entrevista, que pode ser definida

[...] como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de dialogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação. (GIL, 1999, p. 117).

O caráter da entrevista foi semi-estruturada, que consiste na elaboração de uma série de questões abertas, que contemplam pontos fundamentais do problema da pesquisa que possibilita o surgimento de novos questionamentos no decorrer da entrevista. A entrevista semi-estruturada, desta forma, possibilita obter informações além das que estão previstas no roteiro de questões. Apesar de existirem questões prévias que devem ser respondidas as entrevistas transcorrem livremente sem limitações.

Para realizar as entrevistas delimitou-se o universo da pesquisa que é o CRAS do município de Toledo, definindo para entrevista quatro usuários e dois técnicos (assistentes sociais). A pesquisa foi realizada entre os dias 03 a 23 de setembro no CRAS, com a autorização da coordenadora. Com os usuários utilizou-se a amostragem aleatória simples, ou seja, foram entrevistados os usuários que se dirigiram ao CRAS num determinado dia, aplicando um formulário no momento da entrevista.

O número de quatro usuários se deu, pois dentro de cinco que compareceram no CRAS nos dias das entrevistas, apenas quatro responderam aos objetivos da pesquisa, que era entrevistar as famílias que estavam em situação de vulnerabilidade social e que se dirigiram ao CRAS na busca de auxílio. Em relação aos técnicos, a entrevista foi agendada, porém também foi aplicada nas dependências do CRAS, também utilizando-se do formulário como instrumento essencial para a investigação, que permite coletar os dados diretamente do entrevistado. Desta forma, foram elaborados dois formulários, devido à particularidade dos sujeitos da pesquisa, sendo um destinado aos usuários e outros aos técnicos.

Das entrevistas com os usuários foi elaborado um formulário de questões igual para todos, não foi utilizado gravador, para não inibir os entrevistados, tendo em vista que a entrevista foi realizada dentro das dependências do CRAS. Dos técnicos entrevistados, uma optou por responder o formulário em forma de entrevista e outra optou por responder as questões como um questionário aplicado. As entrevistas foram realizadas no CRAS, pois o objetivo era entrevistar as pessoas que apresentavam determinadas necessidades no momento e que por esse motivo necessitam se dirigir até este local.

Após o término das entrevistas, os dados foram transcritos e tabulados e posteriormente descritas em relatórios, buscando descrever todas as informações obtidas no momento da entrevista, sendo mantido o anonimato dos sujeitos entrevistados, identificado os mesmo como: E1, E2, E3, E4, para os usuários e em relação aos técnicos, foram identificados por AS1 e AS2.

### 3.2 PERFIL DAS FAMÍLIAS ENTREVISTADAS.

É de suma importância fazer uma breve análise do perfil das famílias entrevistadas, e para melhor análise os dados estarão dispostos em quadros. As famílias estão identificadas por E1, E2, E3 e E4, como foi citado anteriormente. Reforça-se que somente a pessoa identificada como entrevistado foi o depoente, os demais membros ficam a título de informação para que se possa ter conhecimento do perfil das famílias.

#### -FAMILIA E1

Família	Idade	Sexo	Estado civil	Profissão	Escolaridade	Situação
Entrevistado	52 anos	Feminino	Casado	Dona de casa	Analfabeto	Não está estudando
Esposo	77 anos	Masculino	Casado	Aposentado por invalidez	Analfabeto	Não está estudando
Filho	33 anos	Masculino	Solteiro	Desempregado	6ª série	Não está estudando
Neto	12 anos	Feminino	Solteiro	Estudante	6ª série	Estudando

#### -FAMILIA E2

Família	Idade	Sexo	Estado civil	Profissão	Escolaridade	Situação
Entrevistado	37 anos	Feminino	Amasiado	Desempregado	4 série	Não está estudando
Esposo	41 anos	Masculino	Amasiado	Servente de pedreiro	Analfabeto	Não está estudando

Filho	18 anos	Masculino	Solteiro	Desempregado	5ª série	Não está estudando
Filho	16 anos	Masculino	Solteiro	Estudante	8ª série	Estudando
Filho	10 anos	Masculino	Solteiro	Estudante	2ª série	Estudando
Filho	09 anos	Feminino	Solteiro	Estudante	2ª série	Estudando

-FAMILIA E3

Família	Idade	Sexo	Estado civil	Profissão	Escolaridade	Situação
Entrevistado	36 anos	Feminino	Casada	Dona de casa	6ª série	Não está estudando
Esposo	34 anos	Masculino	Casado	Servente de pedreiro	6ª série	Não está estudando
Filha	16 anos	Feminino	Solteiro	Estudante	6ª série	Estudando
Filha	16 anos	Feminino	Solteiro	Estudante	6ª série	Estudando
Filho	15 anos	Masculino	Solteiro	Estudante	5ª série	Estudando
Filho	13 anos	Masculino	Solteiro	Estudante	5ª série	Estudando
Filha	09 anos	Feminino	Solteiro	Estudante	APAE	Estudando

-FAMILIA E4

Família	Idade	Sexo	Estado civil	Profissão	Escolaridade	Situação
Entrevistado	52 anos	Feminino	Casado	Dona de casa	4ª série	Não está estudando
Esposo	61 anos	Masculino	Casado	Desempregado	4ª série	Não está estudando
neto	20 anos	Feminino	Solteiro	Estagiário/ Estudante	Superior Incompleto.	Estudando

É relevante destacar alguns aspectos no perfil das famílias entrevistadas, que caracterizam a condição de pobreza a que estão submetidas e que podem ser observados em grande parte das famílias usuárias do CRAS que é o fato da predominância do sexo feminino nos atendimentos, e também, a baixa escolaridade e suas implicações.

Em relação ao primeiro aspecto, todas as entrevistas foram realizadas com as mulheres, ou seja, cabe a esposa, mãe, se dirigir até o CRAS. Nas famílias pobres que são usuárias dos serviços prestados pelo CRAS, é caracterizado que cabe ao homem a responsabilidade de sustentar a família, e a mulher, vale a tarefa de cuidar do lar. Podemos observar isto por dois motivos: o primeiro é que historicamente é incumbido a mulher o cuidado

com o lar, não há preocupação em inserção no mercado de trabalho, além disso, quando tentam, na maioria das vezes conseguem um trabalho de diarista devido a baixa escolaridade, quando não são analfabetas, e sem experiência para conseguir outro trabalho, é o caso da entrevistada E2, que afirma:

*[...]talvez eu encontrasse um trabalho de diarista, mas como ninguém me conhece aqui em Toledo fica difícil, eles gostam de pegar mulheres em que já tem confiança, então, eu quero muito fazer uma ficha na Sadia. (E2).*

Um outro motivo e este é muito forte, é o fato de grande parte das famílias serem numerosas, com muitos filhos, o que faz com que a mulher fique em casa para cuidá-los, como pode ser observado no caso da entrevistada E3, que tem 5 filhos, sendo um deles portador de deficiência.

Nos casos das entrevistadas E1 e E4, devido à idade mais avançada não encontram mais trabalho e nem conseguem trabalhar, pois apresentam problemas de saúde, além de que nunca trabalharam ao não ser na agricultura, pois o marido sempre garantiu o sustento.

Vale ressaltar sobre a importância da mulher na busca de auxílio no CRAS. O fato é que são realmente importantes, tanto, que as políticas públicas voltadas a família de baixa renda, tem a mulher enquanto ente familiar que vai participar, receber o benefício e ainda administrá-lo. (CARLOTO, 2002)

Ainda, conforme Carloto (2002), são as mulheres, a partir do papel de mãe, que tem que estar presentes em todas as atividades previstas nos programas, como por exemplo, as de caráter sócio-educativo, além de serem as principais responsáveis pelo cumprimento dos critérios de permanência no programa, como no Bolsa Família, por exemplo, o qual as crianças não podem se ausentar da escola. Assim podemos constatar que

O enfoque prioritário é o papel das mulheres na esfera doméstica relacionando fundamentalmente a maternidade. Assim as mulheres são tratadas como receptoras passivas mais que participantes ativas sendo a criação dos filhos seu papel mais efetivo. Através do papel da mãe, a mulher de baixa renda tem sido um dos alvos primordiais para melhorar o bem-estar da família, especialmente das crianças. (MOSES *apud* CARLOTO, 1986).

Em relação ao analfabetismo e a baixa escolaridade, evidencia-se em todas as famílias usuárias do CRAS e não somente nas pessoas entrevistadas. Estas características fazem parte da grande maioria das famílias pobres, podendo ainda ser apontado por vários autores como um dos principais fatores para a condição de pobreza.

Assim, conforme Machado (1997) a educação é “um instrumento poderoso para um indivíduo evitar a condição de pobreza”, e ainda

O baixo nível educacional da população brasileira tem sido identificado, repetidamente, como um dos principais fatores determinantes dos elevados níveis de pobreza no Brasil. (MACHADO, 1997, p.1).

Em pesquisa realizada por Martins (2006) enquanto um homem com ensino superior tem menos de 1% de chance de ser pobre, aquele que nunca estudou tem 70% de probabilidade. E ainda, conforme Veloso (2004) “a educação é uma variável muito importante para explicar a desigualdade de renda. Da ordem de 40% a 50% da desigualdade salarial é resultado da educação” (VELOSO *apud* SIQUEIRA, 2004). Vale ressaltar que grande parte da população pobre acaba tendo que se inserir no trabalho informal<sup>37</sup>, mal-remunerado, como podemos observar nas famílias E2 e E3 no qual os companheiros das entrevistadas trabalham como servente de pedreiro.

É de importância observar que das crianças em idade escolar, nas famílias E2 e E3, há grande índice de reprovação escolar ou até mesmo desistências, Veloso afirma que nas famílias pobres de baixa escolaridade, os filhos tendem a ter baixa escolaridade, logo, ele afirma que a mobilidade, no Brasil, é muito baixa na educação. Aqui podemos fazer um breve destaque ainda ao Programa Bolsa Família, que traz como critério de permanência no programa a frequência escolar e conseqüentemente vai “obrigar” a criança a frequentar as aulas, e aos desistentes retornar as aulas.

A partir desta breve análise do perfil das famílias pobres, no próximo item será analisada a renda das mesmas e a relação que há com os benefícios ofertados pelo CRAS.

### 3.3 BENEFÍCIOS PROVENIENTES DE PROGRAMAS E A RELAÇÃO COM A RENDA OBTIDA.

A gravidade do quadro de pobreza e miséria no Brasil, remete a refletir sobre a família pobre, esta, diante das condições de vida a que está submetida se vê impossibilitada de

---

<sup>37</sup> Em pesquisa realizada entre o mesmo período de 2003 e 2004 demonstra que o trabalho informal, sem carteira assinada, obteve um crescimento de altíssimos 9,6%, uma diferença de 7,2% em relação do inexpressivo crescimento do trabalho informal. No Brasil, a taxa de trabalhadores desempregados que necessitam de trabalho informal para sobreviver é muito maior do que a taxa de surgimento de novos empregos e isto dá ao país o título de 4º país com um dos maiores mercados informais do mundo, entre os 110 países, representando 40% do PIB nacional. Além disso se forem somados aos trabalhadores autônomos, que na esmagadora maioria pertencem ao mercado informal, no mesmo período esta taxa chega a 13,3 %, aumentando a diferença para 10,9% em relação ao crescimento do mercado de trabalho formal, resultando num índice de 60% de trabalhadores que trabalham sem carteira assinada e sem direitos trabalhistas. ([www.midiaindependente.org](http://www.midiaindependente.org), acesso em 21/09/2007).

responder as necessidades básicas necessárias para garantir a sobrevivência de seus componentes. É o que podemos observar na pesquisa realizada com os usuários do CRAS.

Segundo Abranches (1998) o acesso aos meios para suprir as necessidades de uma família inclusa numa sociedade de mercado é a renda. Esta, para parte da população advém do salário mínimo, portanto para garantir a subsistência é necessário haver oportunidades de emprego e conseqüentemente a remuneração. Para algumas pessoas com rendimentos muito baixos, são necessárias outras formas que permitem suprir estas necessidades, um exemplo pode ser através da política de assistência social.

Quanto maior a defasagem entre o salário e a renda necessária para satisfazer tais necessidades, maior será a dependência dessa pessoa em relação aos outros meios. O que significa, de fato, dizer que ela dependerá mais de efetiva realização de seus direitos face ao Estado (previdência, assistência, complementação de renda, etc.), dado que suas outras posses serão, com toda probabilidade, também insuficientes para gerar rendimento adicional, monetário ou não, bastante para cobrir aquele hiato. (ABRANCHES, 1998, p. 19).

Antes de continuar, é necessário fazer um apontamento em relação ao salário e a renda. Por salário mínimo entende-se a remuneração que o trabalhador recebe por um mês de trabalho e que deve ser suficiente para sustentar a família por um período de um mês, já em relação à renda, esta pode não corresponder a um salário mínimo proveniente de trabalho formal, pois pode advir de outros meios como o trabalho informal, programas, projetos, etc. Cabe aqui ressaltar que destes usuários entrevistados não há pessoas inseridas no trabalho formal, apenas possuem a força – de – trabalho<sup>38</sup> que pode ser trocada por uma renda.

Em relação à família da entrevistada E1, composta por quatro pessoas, a única renda que pode ser considerada é a aposentadoria do esposo equivalente a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), já que a mesma não trabalha e o filho está desempregado. As despesas da casa são R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de aluguel e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) de despesas básicas como água, luz e gás, sobrando R\$ 110,00 (cento e dez reais) para satisfazer as demais necessidades básicas, como alimentação, por exemplo. Ainda, se calcularmos o per capita da família a partir do salário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) teremos um valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

Podemos considerar que em situação pior do que a da família da entrevistada E1 está a entrevistada E2 que tem a família composta por seis pessoas. O esposo começou a

---

<sup>38</sup> A força – de – trabalho na sociedade capitalista dos nossos dias é uma mercadoria como qualquer outra, mas certamente, uma mercadoria muito especial. Com efeito, ela tem a propriedade especial de ser uma força criadora de valor, uma fonte de valor e, principalmente com tratamento adequado uma fonte de mais valor do que ela própria possui.

trabalhar na semana da entrevista como servente de pedreiro, não sabe ainda o quanto vai receber mensalmente, mas a média no município de Toledo é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, já que não é todos os dias que trabalham, depende de fatores como a demanda e as condições do tempo. Apresenta como renda também R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) provenientes do Programa Bolsa Família<sup>39</sup>. A única despesa até então é o aluguel no valor de R\$100,00 (cem reais). Se calcularmos o per capita desta família, supondo que o esposo vai receber R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao mês e somando com o dinheiro do Bolsa Família, teremos um valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

A terceira entrevistada, identificada como E3, relatou que na sua família há sete pessoas. A renda familiar provém do emprego do esposo que é servente de pedreiro e recebe em torno de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao mês, mas, o que realmente contribui é o Benefício de Prestação Continuada - BPC que a filha de 09 anos recebe, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). As despesas mensais são os gastos com a filha que apresenta sérios problemas de saúde e com alimentação. O per capita da família é de R\$ 91,14. Nesta família a principal fonte de renda é a filha com deficiência, que acaba por ter que sustentar a todos, pois o salário do pai se torna insuficiente, apesar de ser uma família numerosa, é a família que está em melhor situação de todas as entrevistadas.

Em relação a entrevistada E4, sua família é composta por três pessoas. A única renda provém do Programa Bolsa Família no valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais). As despesas são R\$ 5,00 (cinco reais) de água, e com remédios para o esposo quando não conseguem adquiri-los no posto de Saúde. O esposo apresenta graves problemas de saúde e não conseguiu ainda receber o BPC e não possui nenhuma condição de trabalhar. A neta é estagiária e recebe uma pequena renda, mas não consegue contribuir com as despesas porque paga a mensalidade da faculdade e as demais despesas com os estudos. Se calcularmos o per capita da família, será de R\$ 19,33 (dezenove reais e trinta e três centavos). Pode-se considerar esta família como a que está em pior situação de todas as entrevistadas, não há renda nenhuma ao não ser o auxílio proveniente do Programa Bolsa Família.

Como já foi citado anteriormente, em relação a questão da baixa renda destas famílias, podemos remeter ao fato de que o “homem da casa”, responsável pelo sustento, nas famílias E2 e E3 está inserido no mercado de trabalho informal, apresentando salários abaixo

---

<sup>39</sup> Apesar de ser utilizado no sustento da família, o benefício proveniente do Bolsa Família e também do Benefício de Prestação Continuada - BPC não pode ser considerado enquanto renda.

do que podemos chamar de salário mínimo<sup>40</sup> que atualmente está no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Além de que estas famílias apresentam mais um agravante que é o fato de serem numerosas, o que dificulta ainda mais a garantia de sobrevivência.

No caso da família E4, a situação é ainda pior o esposo está impossibilitado de trabalhar e não está recebendo o BPC, ela afirma que já encaminharam o benefício, mas está demorando muito para receber resposta.

*Uma conhecida nossa veio lá em casa e pediu se a gente não queria ajuda pra encaminhar esse benefício, aí entregamos os documentos a ela, e ela levou num advogado, mas não sei como está.(E4).*

Na família E1 o esposo foi aposentado por invalidez e esta é a renda que sustenta a todos. A entrevistada afirma que quando o filho consegue algum trabalho temporário ele contribui

*as vezes meu filho consegue trabalhar nesses aviários, ele "cata" frango. Mas está muito difícil dele conseguir, mas quando consegue a gente compra alimentos com o dinheiro. (E1).*

Dentro das condições de vida a que estão submetidas estas famílias cabe aqui algumas reflexões. Segundo Almeida "a pobreza na sociedade capitalista, é constituída e constituinte do processo de produção e reprodução desse sistema" (ALMEIDA, 2000, pág.50). Desta forma é uma condição de vida imposta a uma determinada classe social e a principal forma de manifestação é a de trabalho precário, ou não trabalho a que esta classe está submetida. Neste sentido Marx aponta o trabalho como determinante na produção e reprodução da pobreza, de forma que "ao produzirem seus meios de existência, os homens produzem indiretamente sua própria vida material" (MARX *apud* ALMEIDA, 2000, pág. 50).

As condições de vida são também as condições do trabalho, ou seja, o trabalho enquanto mediador da renda na sociedade capitalista, é o recurso primeiro para o atendimento

---

<sup>40</sup> Salário mínimo necessário: Salário mínimo de acordo com o preceito constitucional "salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim" (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Foi considerado em cada Mês o maior valor da razão essencial das localidades pesquisadas. A família considerada é de dois adultos e duas crianças, sendo que estas consomem o equivalente a um adulto. Ponderando-se o gasto familiar, chegamos ao salário mínimo necessário. (fonte: [www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br), acesso em 24/09/2007).

Cabe aqui uma observação de que o salário mínimo no Brasil é fixado enquanto R\$ 380,00, porém no Estado do Paraná atualmente está deliberado um mínimo de R\$ 420,00 para empregadas domésticas e auxiliar de serviços gerais.

das necessidades fundamentais na garantia da sobrevivência e desta forma, se for precário vai implicar na degradação dos homens e na sua condição de vida.

Ainda, conforme Almeida, no Brasil, trabalho, renda e sobrevivência são problemas de cada um, pois o Estado não se responsabiliza em viabilizar políticas voltadas para essas necessidades de grande parte da população. E isso evidencia as condições de vida das famílias pobres que sobrevivem para satisfazer as necessidades imediatas que se constituem basicamente em alimentação, ainda assim em quantidades insatisfatórias, ou seja

[...] sobrevivem no limite da vida. Seus recursos, sejam financeiros, sejam em forma de estratégias constituídas, não permitem o acesso a mais nada além do precário e insuficiente abastecimento doméstico para um mínimo vital. Assim tudo que conseguem ganhar gastam para alimentar-se e para viverem no limite mesmo de sobrevivência, muito longe de uma vida com qualidade (ALMEIDA, 2000, p.51).

Conforme depoimento:

*nós ficamos vários dias sem comer feijão, porque não tinha dinheiro pra comprar. (E1).*

*vim aqui pedir alimentos para ter alguma coisa em casa, quero trazer meus filhos para Toledo, mas preciso ter alguma coisa em casa. Meu marido ainda não recebeu nada de salário, não tem dinheiro pra comprar nada [...] vim aqui pedir "ajuda" porque lá em São Paulo eu sempre ia pedir uma cesta básica. (E2).*

Pereira afirma que à medida que à família encontra dificuldades para cumprir satisfatoriamente suas tarefas básicas de socialização e de amparo/ serviços aos seus membros vão criando-se situações de vulnerabilidade social, pois a vida familiar para ser efetiva e eficaz exige condições para sua sustentação e manutenção. E assim

[...]a situação socioeconômica é o fator que mais tem contribuído para a desestruturação da família, repercutindo diretamente e de forma vil nos mais vulneráveis desse grupo: os filhos, vítimas da injustiça social, se vêm ameaçados e violados em seus direitos fundamentais. A pobreza, a miséria, a falta de perspectiva de um projeto existencial que vislumbre a melhoria da qualidade de vida, impõe a toda família uma luta desigual e desumana pela sobrevivência. (PEREIRA, p. 6).

Atualmente, no Brasil, existe um verdadeiro *apartheid* social, ou seja, o poder vigente está centrado num modelo econômico que gera crescente riqueza para poucos e pobreza para muitos, que provoca um crescimento na economia que só chega na "mão" de

poucos. Ou seja, não há uma política de renda justa que seja capaz de atender o mínimo de necessidades básicas da maioria da população. Desta forma

[...]as transformações ocorridas na política econômica do Brasil produziram profundas mudanças na vida econômica, social e cultural da população, gerando altos índices de desigualdade social. Como reflexo dessa estrutura de poder, acentuam-se as desigualdades sociais e de renda das famílias, afetando as suas condições de sobrevivência e minando as expectativas de superação desse estado de pobreza, reforçando sua submissão aos serviços públicos existentes (PEREIRA, p.5).

É nesta hora que as famílias recorrem ao CRAS na busca de conseguir auxílio para manutenção das despesas. No caso da entrevistada E1, E2, vieram até o CRAS solicitar alimentos

*Faz três meses que vim pedir cesta, mas ainda não recebi a visita da assistente social, aí vim de novo. (E1).*

Grande parte dos usuários do CRAS vem em busca de uma cesta básica mensal. Na maioria das vezes ela não é suficiente para alimentar uma família pelo período de um mês, mesmo assim, contribui para reduzir as despesas. A cesta básica no CRAS faz parte das ações desenvolvidas, é a chamada cesta básica emergencial<sup>41</sup>. O usuário vem até o CRAS, preenche uma ficha de atendimento e solicita a cesta, e esta é entregue a assistente social que vai fazer a visita domiciliar.

De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, a cesta básica deve conter enquanto ração essencial para uma família de duas crianças e dois adultos, os seguintes produtos: carne, leite, feijão, arroz, farinha, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo, manteiga. Todos estes produtos, no Estado do Paraná terão um custo mensal de R\$ 174,28 (cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) em média o que demanda do trabalhador trabalhar 100 horas e 54 minutos para adquiri-la<sup>42</sup>. De acordo com Sposati “Ganhar para cobrir os custos do consumo de alimentação é considerado indigência” (SPOSATI, 2000, p.52).

<sup>41</sup> A cesta básica emergencial é aquela em que o usuário se dirige até o CRAS para solicitar cesta, pois está passando uma necessidade no momento. É atendido e posteriormente sua solicitação é encaminhada para assistente social que deverá fazer a visita domiciliar. Existe a cesta básica mensal, dos usuários do Programa PAIF, que participam de uma reunião mensal e recebem uma cesta básica ao final da reunião.

<sup>42</sup> Cálculo realizado no mês de agosto de 2007, dados retirados do endereço [www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br), acesso em 24/09/2007.

A cesta básica do município de Toledo contém os seguintes produtos: feijão, arroz, macarrão, farinha, fubá, sal, açúcar e óleo, ou seja, muito aquém da cesta considerada como ração essencial, porém, ainda assim contribui para sustentar uma família. Além de que, há um outro agravante a ser observado no município, que é o fato de grande parte das famílias serem numerosas, como pode ser observado acima, o DIEESE faz um cálculo para uma família com duas crianças e dois adultos.

A entrevistada E2 também recorreu ao CRAS na busca de auxílio com alimentação. No caso desta família, é uma condição para que possa buscar os filhos que estão em outra cidade. Além dos alimentos, ela solicita móveis, pois há três semanas ela e o marido vieram morar em Toledo, e não tem condições de adquirir móveis para a casa, vieram do Estado de São Paulo de um acampamento do Movimento Sem-Terra – MST.

*Ou a gente comprava alimentos, ou alugava uma casa. Aí alugamos a casa que tem duas peças, por R\$ 100,00 (cem reais), e móveis não sei quando vai dar de comprar.(E2).*

Dos quatro filhos, dois estão em um acampamento do MST morando com “conhecidos” e os outros dois estão morando com o pai legítimo. A entrevistada afirma que está com medo de perder o Bolsa Família, pois acha que os filhos não estão freqüentando a escola, o programa significava até então a única renda fixa da família.

*Quero trazer os meninos logo, porque preciso do dinheiro do Bolsa Família que agora está em R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).(E2)*

A entrevistada E4, veio até o CRAS solicitar auxílio para reformar uma parte da casa que está ameaçada, alegou não ter condições nenhuma de custeá-la. Esta usuária é cadastrada no Programa PAIF executado pelo CRAS, participa de reuniões mensais e recebe uma cesta básica mensal, ou seja, para ela é de suma importância o auxílio com alimentos, assim como, para as entrevistadas E1 e E2. A única renda mensal é proveniente do Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), além disto está inscrita no Programa Luz Fraterna<sup>43</sup> e Tarifa Social da Água<sup>44</sup>, que reduzem as despesas de luz e água a

---

<sup>43</sup> O Programa Luz Fraterna foi lançado através da Lei Estadual n. 14.087, de 11 de setembro de 2003 e é desenvolvido em parceria pelas Secretarias Estaduais do Planejamento, de Coordenação Geral e do Trabalho, Emprego e Promoção Social, e pelas concessionárias de energia elétrica que atendem o Estado: COPEL, COCEL, FORCEL, CELESC, CFLO e SANTA CRUZ. São beneficiárias do Programa as famílias inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CADUNICO, que são beneficiárias do Bolsa Família. (Secretaria de Estado, Trabalho, Emprego e Promoção Social, disponível em <http://www.sine.pr.gov.br/setp/assissocial/progEstaduais/index.php>).

nada. A usuária também recebe toda semana suco de soja fabricado na usina de suco de soja do município de Toledo, ou seja, está cadastrada no Programa “Nossa Soja, Mais Saúde”, conseguiu o cadastro através de prescrição médica, pois seu esposo apresenta diversos problemas de saúde e necessita ingerir o suco. Todos estes programas a que estão cadastradas se constituem enquanto uma estratégia de sobrevivência para esta família, tanto a entrevistada como o esposo não trabalham, como já foi citado, eles esperam conseguir logo o BPC para melhor suas condições de vida.

*Aguardo com muita esperança que meu marido ganhe o benefício, pois está muito difícil de viver.(E4).*

No caso da entrevistada E3, o BPC que a filha recebe é essencial para o sustento da família de sete pessoas. Apesar de terem muitos gastos com a filha com deficiência, ela consegue benefícios que auxiliam, que é o caso do Projeto “Mão Amiga”, onde ela pega algumas fraldas de que utiliza no dia-a-dia com esta filha, no caso dos medicamentos ela consegue adquirir no posto de saúde. Além disto, não tem despesas com água e luz, pois está cadastrada nos programas Tarifa Social da Água e Luz Fraterna, também não tem despesas com aluguel pois mora em casa cedida por parentes. Tanto o auxílio advindo de familiares quanto o cadastramento nos programas são as estratégias de sobrevivência encontradas por esta família.

Apesar de, no caso das entrevistadas E3 e E4 estarem inscritas em vários programas e projetos, nenhum consegue livrar as famílias da situação de dependência da assistência social do município, ao contrário, são todas ações imediatas que só tornam os usuários cada vez mais dependentes dos benefícios. Pior ainda nas famílias E1 e E2 que recorrem à cesta básica emergencial, do qual a ação não passa de uma visita e entrega da cesta básica.

Vale ressaltar aqui que grande parte das famílias que estão cadastradas nos programas do CRAS, possui o Bolsa Família<sup>44</sup>, assim como buscam se livrar das despesas de água e luz através dos programas estaduais, ou seja, existe uma rede de programas nos quais

---

<sup>44</sup> O Benefício de Tarifa Social da Água é destinado para as famílias de baixa rend, usuárias dos serviços de água e esgoto. Tem como requisitos: 1) per capita não podendo ultrapassar R\$ 175,00; 2) área da moradia não podendo ultrapassar 70m<sup>2</sup>; 3) consumo de água não pode ultrapassar 10m<sup>3</sup>. Disponível em <http://www.sine.pr.gov.br/setp/assissocial/progEstaduais/index.php?id=2>

<sup>45</sup> O ultimo levantamento do perfil da população atendida pelo programa Bolsa Família, do governo federal, revela que o numero de beneficiários chega a 45,9 milhões de pessoas. Como o país tem cerca de 190 milhões de habitantes, seguindo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), isso significa que praticamente uma em cada quatro famílias recebe auxilio do Bolsa Família. (O Estado de São Paulo, 2007).

as famílias tentam ingressar na busca de reduzir cada vez mais as despesas com a manutenção da família, porém, continuam vivendo de forma muito precária.

### 3.4 O CRAS E A CONDIÇÃO DE DEPENDÊNCIA DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS.

Na fala de todos os entrevistados é perceptível que se deparam com uma condição de vida que os remete a procurar auxílio na busca de superar a condição a que estão submetidos, mesmo que seja suprir apenas a necessidade daquele momento, daquela semana, daquele mês.

Assim, para grande parte das famílias pobres usuárias inserir-se nos programas, projetos e serviços prestados via assistência social é ter um mínimo de condições de vida. Desta forma, são estratégias de sobrevivência que as famílias encontram, ou seja, são as maneiras encontradas pelas pessoas ou famílias, de forma individual e/ou coletiva para o atendimento das suas necessidades e o enfrentamento da sua condição de pobreza.

Das famílias entrevistadas, todas apresentam uma situação de dependência aos serviços ofertados, em algumas delas a dependência não é tanta, porém em outras, é estritamente necessária para sobrevivência. No caso das famílias E1 e E2, há uma necessidade para que possam alimentar-se naquele momento. Porém para as famílias das entrevistadas E3 e E4 que estão cadastradas em programas e recebem benefícios é a condição para que sobrevivam, condições esta muito aquém do que podemos considerar como um mínimo de necessidades básicas para sobreviver.

De acordo com Sposati a satisfação mínima de necessidades básicas coloca duas grandes questões: a eliminação do sofrimento brutal a que estas famílias estão submetidas e a capacitação das pessoas para sobreviverem. E desta forma afirma que

[...] essas demandas são cadastradas das possibilidades de participar da vida pública ou mesmo privada ou, ainda , não colocam a possibilidade de o individuo poder desenvolver suas potencialidades ou possibilidades (SPOSATI,1997, p.25).

É extremamente complicado falar de necessidades básicas, tendo em vista que os usuários atendidos pelo CRAS estão muito longe de conquistá-las, seja por intermédio da renda adquirida através da força-de-trabalho ou através dos benefícios, programas e projetos ofertados, e assim pode-se constatar a dependência do usuário em relação aos serviços prestados conforme afirma a entrevistada abaixo:

*[...]há muito tempo eu venho aqui pedir, alimento, a gente sempre veio. Sempre precisa e a gente vem.(E1).*

A mesma afirma que há mais ou menos três meses atrás veio solicitar cesta e agora está vindo novamente. Já a entrevistada E2 afirma

*Vim a assistência social pedir “ajuda”, porque lá em São Paulo eu sempre ia principalmente para ganhar cesta básica. (E2).*

Estas famílias há tempos já usufruem dos serviços assistenciais, não há perspectiva de evoluírem desta situação de pobreza, vivem se organizando na busca de estratégias de sobrevivência e a principal delas é através das ações assistenciais dos municípios.

Em relação à família E3 afirma que com a renda do marido e o dinheiro do benefício que a filha recebe, eles pagam as despesas e o que sobra se reverte na compra de alimentos. O BPC da filha é a principal fonte de renda, dentro de uma família com sete pessoas, como a entrevistada afirma:

*os meninos comem muito, quase não chega pra alimentar todo mundo, mas a gente sempre dá um jeitinho. (E3).*

Mas, pior ainda é a situação da família E4 que sobrevive somente com o que conseguem adquirir através de programas assistenciais, conforme E4, se referindo ao PAIF:

*esses dias quase que eu não consegui ir na reunião da cesta, porque o meu marido tava passando mal [...] mas pedi pra vizinha cuidar dele, porque se eu não fosse ia ter que passar o mês sem a cesta e isso não dá!. (E4).*

Diante disto, conforme afirma a entrevistada AS1, estas famílias são consideradas dependentes do CRAS e

*[...] se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos, de um nível socioeconômico baixíssimo, o que os impede de prover sua própria subsistência. (AS1).*

Perante a situação a que estas famílias estão expostas é de se concordar com a fala da entrevistada. À medida que surgem os problemas, como falta de alimentação, por exemplo, vai se perdendo cada vez mais a dignidade destas famílias que só conseguem pensar em resolver logo o problema, mesmo que seja por pouco tempo, ou seja, gastam

todas as suas energias físicas e psíquicas em busca de estratégias para a sobrevivência. Conforme Pereira

[...] a medida que a família encontra dificuldades para cumprir suas tarefas básicas de socialização e de amparo/ serviços aos seus membros, criam-se situações de vulnerabilidade. A vida familiar para ser efetiva e eficaz depende de condições para sua sustentação e manutenção de seus vínculos [...]. A pobreza, a miséria a falta de perspectiva de um projeto existencial que vislumbre a melhoria da qualidade de vida impõe a toda a família uma luta desigual e desumana pela sobrevivência. (PEREIRA).

Tomando como exemplo a entrevistada E2, esta teve que deixar dois filhos temporariamente aos cuidados de amigos e os outros dois aos cuidados do pai legítimo em outra cidade, alegando que somente quando tiver as condições ao menos de alimentação vai trazê-los. E ainda, há as famílias que permanecem unidas, porém, não possuem o mínimo de condições para compartilhar de laços familiares, de viver dignamente devido às condições de vida e as situações a que estão expostas.

O CRAS trás como centralidade o trabalho com as famílias, sendo que o atual contorno da Política Pública de Assistência Social, na consolidação do SUAS trás a família enquanto centralidade. Desta forma, o trabalho executado pelo CRAS busca uma direção que livre a família da situação de vulnerabilidade através da busca de promover a autonomia dos sujeitos sociais. Diante disso conforme depoimento da entrevistada AS1

*Atualmente, o trabalho desenvolvido no CRAS, se propõe em uma nova visão, pois através do seu caráter de proteção, tem-se a acolhida, momento onde recebemos nosso usuário e procuramos envolver durante nossa conversa não somente o indivíduo que se apresenta ao profissional naquele momento, mas sim, toda sua estrutura familiar, bem como, o foco nos encontros sócio-educativos que visa estabelecer uma “troca” de idéias, experiências, informações, visando prioritariamente que o vosso usuário busque a superação da situação vivenciada por si mesmo. (AS1).*

É claro que o CRAS do município de Toledo, com sua implantação recente no município, está buscando reestruturar o trabalho com as famílias que até então era desenvolvido pelos departamentos da SAS. Os programas, projetos, benefícios e serviços que até então era executado por esses departamentos passaram a ser executado pelo CRAS, além de outras atividades que passaram a fazer parte do cotidiano do CRAS e que foram citados no capítulo anterior. Entende-se que a implantação do CRAS ainda é muito recente no município e os resultados do trabalho que está sendo realizado e das ações que estão sendo executadas

aparecem a longo prazo, porém, cabe aqui fazer uma indagação: será possível tornar estas famílias autônomas e independentes?

Podemos nos aproximar de uma possibilidade de resposta quando DEMO afirma:

A assistência não é incompatível com a emancipação, mas a trai, porque pode produzir o componente, por vezes sub-reptício de subserviência, trocando a autonomia pelo benefício. Esta é a dialética do benefício: é melhor para o beneficente, porque dele não precisa; pode ser péssimo ao beneficiário porque dele passa a depender. E este é o drama da assistência: fabrica beneficiário ou pelo menos confirma a situação de beneficiário. (DEMO, 2001, p.56)

Ainda conforme Demo, na dialética contrária entre assistência e emancipação, a emancipação só consegue surgir no momento que se dispensa a ajuda. Desta forma, emancipar significa dispensar a ajuda, porém esta é estritamente necessária para chegar a emancipação, e ainda afirma

[...] na esfera pública de estilo neoliberal, a proposta de assistência dificilmente consegue revestir-se do signo de sua própria dispensa. Torna-se com isto tanto mais contraditória, porque além de oferecer benefícios ínfimos e geralmente intermitentes, dotando de provisoriedade lancinante, espera estabelecer no pobre necessidade permanente, criando miséria que se alimenta da própria miséria. Mais que ajudar, trata-se de “saber ajudar” em mão dupla: no ajudante, é mister emergir capacidade crítica e autocrítica dos riscos da ajuda, de sua necessidade e sua dispensa; no doador, é mister haver a mesma consciência para evitar a estigmatização do pobre e para sair da cena. Portanto, querer a emancipação do outro não é fenômeno natural na sociedade, bem como não é fenômeno natural encontrar governante que queira ser controlado. (DEMO, 2001, p. 56).

Assim o trabalho para livrar as famílias da situação de dependência exige repensar as ações, programas e projetos desenvolvidos, e buscar fazer um trabalho diferenciado daquilo que até então estava sendo executado antes do CRAS. É necessário avaliar freqüentemente as ações realizadas, os projetos, os programas, o plano a ser desenvolvido, buscando redimensioná-lo para atingir os reais objetivos propostos.

As ações que já são executadas são importantes sim, porém, é necessário redimensioná-las, na tentativa de oferecer aos usuários oportunidades concretas para que consigam se livrar desta situação de dependência. No caso da oferta de serviços que busquem a geração de renda, por exemplo, são ofertados os cursos profissionalizantes, porém muitos deles estão aquém de proporcionar uma renda à família. Existem cursos de pintura, corte e costura (básico e industrial), bijuterias, entre outros, porém estas pessoas concluem os cursos sem condições nenhuma de adquirir materiais para fabricar e comercializar.

É necessário realizar ações que preparem as famílias pobres para que sejam capazes de cobrir suas necessidades básicas por si sós, ou seja, aqui cabem ações que criem condições para estas famílias triarem este objetivo. Embora muitas famílias que vivem na situação de pobreza não consigam atender suas necessidades básicas sem o auxílio das ações assistenciais, essa situação não deve ser permanente.

Assim como existem famílias que vivem dependentes da assistência social e conseqüentemente do CRAS, existem também aquelas que não conseguem atendimento, ou quando não conseguem é necessário ficar esperando muito tempo. Estas famílias podem ser denominadas demanda reprimida, assunto que será tratado no próximo item.

### 3.5 A RELAÇÃO DO CRAS COM A DEMANDA REPRIMIDA.

O CRAS – Vila Pioneiro é o primeiro a ser implantado, dos quatro CRAS's que estão previstos no município, portanto atende uma demanda muito maior do que aquilo que realmente suporta e isto traz conseqüências à população usuária dos serviços assistenciais do município:

*A demanda é muito grande em relação ao benefício, neste sentido temos a nossa demanda reprimida que acredito que há de amenizar essa situação quando em nosso município estiver instalado os demais CRAS, facilitando assim o acesso aos nossos usuários, bem como possibilitando um acompanhamento mais próximo e permanente dos técnicos assistentes sociais.(AS1).*

A conseqüência desta situação é que se acaba criando uma demanda reprimida, o que quer dizer, que muitas destas pessoas acabam por se dirigir ao CRAS em busca de um benefício, porém é necessário ficar esperando muito tempo para ser atendidos, quando não acontece de nunca receberem o benefício. No caso da cesta básica emergencial, por exemplo, o usuário solicita a cesta no CRAS, porém fica aguardando vários meses a visita, para assim receber o benefício.

*Eu vim pedir cesta faz uns três meses, mas ainda não recebi a visita da assistente social, aí vim de novo.(E1).*

A entrevistada AS2 afirma que existe demanda reprimida, e que depende do benefício

*Se for alimento, na entrevista a gente vê a condição da família, se for o caso atendemos com urgência. Quem não é tão urgente espera, mas todos são*

*atendidos. No caso do BPC, se ele não é liberado e o usuário é muito necessitado, encaminhamos para o auxílio com alimentos, por exemplo. (AS2).*

O primeiro lugar a que recorrem é o CRAS, porém na maioria das vezes ficam aguardando um tempo considerável até receberem o benefício. Em uma família que já está sem alimento em casa e não há outro local para recorrer, acabam por passar necessidades de alimentação por muito tempo, e isto implica que além de não terem uma alimentação considerada saudável, acabam por não se alimentar ou se privam mais ainda.

No caso dos programas, acabam por ser cadastradas às famílias as quais são classificadas como mais miseráveis, e a isto, podemos denominar discriminação positiva, ou seja, de todas as famílias miseráveis, terá direito ao benefício aquela que estiver em condição pior. Diante disto podemos constatar que estamos num sistema capitalista baseado num ideário neoliberal onde as políticas sociais

[...] caracterizam-se pelo alto grau de seletividade, com a exigência de comprovação da pobreza, ou melhor, de atestados de pobreza, sem contar que os benefícios devem ser bastante reduzidos, garantindo assim estímulo ao trabalho. Em se tratando do Brasil, adotou-se o método da atuação “focalizada” para atender aos comprovadamente pobres, os quais devem ser obrigatoriamente “cadastrados” e “identificados” enquanto pobres. A atuação “focalizada” e “emergencial” não reconhece as políticas sociais como um direito, pois as mesmas são desenhadas e formuladas para apresentar um caráter provisório e passageiro. (ZIMMERMANN, 2006)

A partir disto, decorre a dificuldade do alcance efetivo da inclusão social, devido às perspectivas fragmentadas e seletivas da assistência social que acabam por focalizar os mais pobres e não contribuem para a ampliação do caráter global da proteção social. Diante disto, nos deparamos com a fala de AS2, que afirma que ocorre seletividade sim, e acrescenta:

*Para mim, AS2. dou mais prioridade para pessoas doentes, sem condições de trabalhar e também crianças. (AS2)*

Diante de toda esta seletividade no atendimento da população em condição de pobreza, cabe aqui uma indagação que aponta a falta de estrutura para este atendimento. Uma cidade do porte de Toledo comporta a criação de quatro CRAS, porém até então temos a implantação de apenas um, que funciona juntamente com o órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, ou seja, o primeiro CRAS de Toledo não possui uma estrutura física própria e está localizado junto com a Secretaria de Assistência Social. Até então não há recursos para a construção deste CRAS.

Os CRAS devem estar localizados nas regiões de maior vulnerabilidade social, sendo a região da grande Vila Pioneira como uma destas. As demais áreas compreendem o Jardim Europa, Jardim Panorama/ São Francisco e Jardim Coopagro. Assim, podemos ressaltar que a população que tem maior cobertura e também mais fácil acesso aos direitos são os usuários que compreendem a região da Vila Pioneiro. Das quatro famílias entrevistadas todas pertencem a esta região, sendo : E1 – Vila Paulista, E2 – Vila Pioneiro, E3 e E4 – Vila Boa Esperança.

O que se quer ressaltar é a dificuldade de deslocamento destas famílias até a Vila Pioneiro para solicitar os serviços assistenciais. Dentro dos limites e dificuldades destes usuários para irem em busca de seus direitos, pode-se constatar: 1) o custo para se deslocar; 2) a falta de informação a estas famílias distantes do CRAS; 3) no caso de famílias numerosas com crianças pequenas, onde não há como deixá-las em casa e torna-se complicado levá-las devido à distância; 4) a demora para receber o benefício que desestimula estas famílias a buscar seus direitos que se tornam cada vez mais distantes.

Desta forma, como o CRAS pode ser chamado de porta de entrada de direitos?

Podemos identificar alguns aspectos que dificultam na concretização destes direitos, entre eles: primeiro, o fato que existem usuários que se dirigem até o CRAS na Vila Pioneiro e que demoram a receber o benefício; em segundo, existem também os usuários que não conseguem os benefícios e a inserção em programas podendo ser identificados como demanda reprimida; e em terceiro, os usuários que se dirigem até o CRAS e conseguem o benefício, porém, somente um atendimento imediato e não na situação de famílias assistidas. Assim, perante a situação de dificuldade a que se encontram, quais seriam as outras estratégias de sobrevivência que estes usuários encontram na busca da garantia da sobrevivência?

Em relação à entrevistada E1, ela afirma que o CRAS é o único lugar a que recorre, pois não há outra saída. E ainda

*Tenho irmãos que são bem de vida, só que não olham por mim. Eles moram em Foz, mas nem querem me ajudar. Não posso nem falar que eu choro, ai, eu só peço que Deus me ajude. (E1)*

Muitos usuários acabam sendo desprezados e esquecidos por suas famílias, porém existem aqueles em que a família se torna fundamental, que é o caso da entrevistada E2, que os parentes se mobilizaram juntamente com amigos e vizinhos para doar à família móveis, roupas e alimentos, é a solidariedade das pessoas que estão em volta que se organizam para atender à família.

E é justamente isto que o Estado Neoliberal preconiza. Para ele o Estado não é visto como espaço apropriado para a efetivação dos serviços sociais. A busca por estes serviços deve se dar no mercado, e quando isto não é possível, buscam-se formas de solidariedade. O Estado só deve intervir em última instância. Conforme Zimmerman (2006) “os que não pode pagar pelos serviços, devem antes de tudo comprovar a inexistência de meios que permitem a ele adquirir determinado serviço”.

A lógica é que os usuários só devem solicitar benefícios quando não há outras possibilidades de adquiri-lo, além da família recorrem a outros meios, no caso da entrevistada que afirma:

*Minha irmã escreveu uma carta para a rádio a mais ou menos uma semana pedindo ajuda, mas ainda não deu em nada. (E2).*

São diversas as formas que utilizam na busca do estímulo da solidariedade. No caso da entrevistada E3, diz que as fraldas que recebe não são suficientes para a filha, mas que recebe muitas doações de pessoas conhecidas e que a família contribuí muito cedendo a casa para que possam morar e não pagar aluguel. Yasbek (1996) nomeia estas formas de solidariedade como redes informais de apoio mútuo, e ainda:

*Essas redes são observadas nos locais de moradia, lugar onde se desenvolve um conjunto de relações e onde se enfrenta o cotidiano com precários recursos urbanos. No dia-a-dia, múltiplos arranjos ajudam a “agüentar” a rudeza da vida. É importante observar que essas redes cumprem muitas vezes o papel de uma assistência social que não responde as demandas que lhe são colocadas. (YASBEK, 1996, p.27).*

Cabe ressaltar aqui, mesmo não sendo citado por nenhuma entrevistada a importância das entidades beneficentes, organizações não-governamentais e grupos de solidariedade, como importantes estratégias de sobrevivência buscadas pelos usuários.

O município de Toledo apresenta 22 entidades assistenciais<sup>46</sup> inscritas no conselho Municipal de Assistência Social, são entidades organizadas pela sociedade civil, grande parte de cunho religioso que recebem recursos do município para atender uma demanda. Há uma diferença entre o atendimento do CRAS em relação a estas entidades, conforme AS1

*[...] mesmo o município tendo um numero considerável de entidades, estas não atendem toda a demanda, bem como há bairros que encontram-se “descobertos” de atendimento e o trabalho do CRAS vem a atender esta*

---

<sup>46</sup> Conforme documento em anexo (Anexo III).

*parcela da população enfocando prioritariamente as famílias inseridas no Programa Bolsa Família e as do Programa PAIF. (AS1).*

As entidades assistenciais são focalizadas para atender uma determinada parcela da população, concentrando-se a partir de uma determinada política, como: criança e adolescente, idoso, deficientes físicos, deficientes visuais, voltada à família, à pobreza, a assistência social, etc. Quando falamos no CRAS, não há uma distinção para atender os usuários, ele existe para usufruir de seus serviços a quem dele necessitar.

Porém, podemos identificar na fala da AS1 a afirmação de que o CRAS atende as pessoas “descobertas”, ou seja, aquelas que necessitam e não conseguem ser atendidas pelas entidades, por exemplo. Porém, ao mesmo tempo afirma que este atendimento é focalizado às famílias do Bolsa Família e PAIF. Podemos compreender que existem os sujeitos que ainda permanecem “descobertos”, já que não estão cadastrados nestes programas, e ainda, considerando que é dentro do CRAS que deveria atender a todos, que está existindo esta priorização nos atendimentos, significa que muitos ficam a mercê de receber um benefício.

Conforme AS2, esta também afirma

*O CRAS abrange todas as famílias, territórios e bairros. O DORCAS, por exemplo, atende à criança e ao adolescente, já na APAE, atendem pessoas com deficiência. O CRAS atende a todos sem distinção, inclusive quem está nas entidades. Também existe de trabalharmos em conjunto, ocorrendo encaminhamentos do CRAS para as entidades e vice-versa.(AS2).*

A necessidade dos usuários encontrarem outras estratégias de sobrevivência faz com que muitos se dirijam até estas entidades na busca de formas que contribuam para seu sustento. Sendo que a busca por outras formas de conseguir um benefício faz com que grande parte deles não reconheça enquanto um direito deles os serviços ofertados pelo CRAS, isto acarreta que quando não recebem o benefício, na maioria das vezes eles entendem e vão embora, buscando outras formas de consegui-lo, e isto se dá através da organização das redes de organização familiares e amigos ou através das entidades. É muito comum os usuários do CRAS se dirigirem a entidades, principalmente de cunho religioso na busca de roupas e calçados.

Muitas vezes também, eles reconhecem enquanto um direito e até fazem reclamações, mas não há o que fazer, a não ser buscar outras estratégias. Quando recebem o benefício ficam muito gratos pela “ajuda”, sendo que a maioria entende o benefício enquanto uma “ajuda” e não um direito e esta é a lógica que prevalece e é aquilo que o Estado Capitalista

quer. É perceptível na fala de todos os usuários entrevistados a menção da palavra ajuda, conforme E2 e E3

*Vim aqui pedir 'ajuda' com alimentos. (E1).*

*Ganho só dois pacotes de fralda, mas essa ajuda já é muito boa. (E3).*

A focalização e a seletividade para destinar os serviços prestados faz com que os usuários se sintam privilegiados quando recebem o benefício, e mais do que isso, muito gratos. Isto vai contra aquilo que atualmente está previsto na Política Pública de Assistência Social e na LOAS. Mesmo com todo avanço a partir da Constituição Federal de 1988, a LOAS e agora o SUAS, a assistência social continua andando a passos lentos, não perdeu seu caráter de seletividade, de “ajuda” emergencial e paliativa. Diante disto falta muito para a política de assistência social se concretizar enquanto um caminho para o alcance de direitos sociais contidos na Constituição Federal.

Até então, o que pode-se constatar dentro do município de Toledo, que a Política Municipal de Assistência Social não é suficiente, agora com o CRAS, não é suficiente para atender a toda a população que necessita dela, estando longe de ser constituída enquanto porta de entrada para os direitos do cidadão brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção deste trabalho científico se deu mediante leituras, pesquisas e reflexões, sendo que a vivência no campo de estágio foi essencial para sua realização. A investigação permitiu ampliar o conhecimento sobre o tema, e ainda contemplar o objetivo proposto, que seria analisar as estratégias de sobrevivência das famílias usuárias do CRAS tendo em vista a condição de pobreza a que estão submetidas.

No decorrer da construção deste trabalho foram encontradas algumas dificuldades, principalmente na construção do referencial teórico, na busca de bibliografias que contemplassem a temática e principalmente no capítulo dois que relata o CRAS do município de Toledo. Por ser uma construção nova, determinada pelo SUAS no ano de 2005, não apresenta documentação elaborada sobre sua história, sobre projetos elaborados e executados. No CRAS, existem documentos apenas do que já era desenvolvido em outros espaços da Secretaria de Assistência Social – SAS, anterior à criação do mesmo.

As famílias que antes eram atendidas por departamentos da SAS, agora são atendidas pelo CRAS, e como transpareceu nas famílias entrevistadas, vivem em condições precárias de pobreza. Todas elas apresentam sérias privações que as impossibilita de responder as necessidades básicas de seus membros. São vários os fatores que as impossibilita, como a falta de escolaridade, a falta de informação, em algumas famílias identifica – se a saúde precária, mas o mais grave é que estas famílias são incapazes de suprir as necessidades mínimas e biológicas que correspondem ao simples fato de conseguirem se alimentar. O trabalho enquanto fonte de renda aparece em algumas famílias, porém, é precário e informal, insuficiente para suprir as necessidades básicas, que os obriga a buscarem estratégias de sobrevivência.

Neste aspecto, a pesquisa revelou que o CRAS se constitui enquanto principal estratégia de sobrevivência, principalmente na busca de alimentos. Algumas destas famílias procuram se cadastrar em diversos programas que também se apresentam enquanto estratégias de sobrevivência, como Programa Bolsa Família, Luz Fraterna, Tarifa Social da Água, que se tornam essenciais para manutenção da família.

É possível identificar que os parentes das famílias entrevistadas também se constituem enquanto estratégia de sobrevivência, constantemente ou quando não há outra opção, ou seja, recorrem aos familiares quando não conseguem auxílio no CRAS ou em outro órgão de assistência social. O envolvimento de familiares se dá através de redes de solidariedade, ou seja, mobiliza-se um número de pessoas que se comovem com a situação de

pobreza e “ajudam” o próximo, e isso acontece sem que estas pessoas se dêem conta de que também estão submetidas a condições precárias de pobreza e miséria.

Apesar de outras estratégias de sobrevivência, o que predomina são os serviços prestados pela rede assistencial. E desta forma, constatou-se que as famílias se apresentam extremamente dependentes destes serviços assistenciais e ainda, que não existem ações que são capazes de livrá-las desta dependência. O CRAS dentro de seus limites não consegue atender toda a população, como foi apontado, sendo insuficiente para atender um município do porte de Toledo. O Estado deve assegurar direitos e propiciar condições para o desenvolvimento da família, porém, os investimentos públicos na área social são escassos e ainda, cada vez mais vinculados a economia em detrimento do social.

Assim, realiza diversos trabalhos, porém até então não se apresenta ainda enquanto capaz de livrar as famílias da dependência dos serviços assistenciais. As famílias que são atendidas constantemente e que estão cadastradas em programas não conseguem ser emancipadas. Um exemplo disso é o Programa PAIF, um dos principais programas executados pelo CRAS, criado em 2001, apresenta como critério a permanência das famílias por um período de dois anos. Neste período de dois anos as famílias cadastradas devem tentar melhorar suas condições de vida, e através de um trabalho formal ou informal que gere uma renda, buscar se livrar do auxílio da cesta básica mensal. Mas isto não acontece, exceto em alguns casos, pois na maioria das vezes as famílias continuam na mesma situação ou em situação pior a que se encontravam na data de ingresso, portanto não podem ser retiradas do programa, permanecendo nele por um período muito maior do que dois anos, sendo que atualmente há famílias que estão cadastradas desde 2001. Isto retrata a reiteração da pobreza em relação a um sujeito e de toda sua família.

Pior ainda é a situação das famílias que são atendidas em situação emergencial e que somente recebem auxílio para suprir necessidades naquele momento, estas por sua vez, não recebem um acompanhamento, somente quando vem solicitar auxílio. Não que estas famílias não precisem ser acompanhadas, o fato é que deve existir uma seletividade, já que não contempla a todos, logo, terá o direito o mais miserável. Neste processo de seleção, cabe ressaltar, que existem aquelas que não conseguem ser atendidas, seja pela falta de acesso aos direitos ou pelo fato de não serem “pobres suficientes”.

Assim, a superação da pobreza esta longe de ser conquistada, até porque esta é necessária ao capital. A via das políticas públicas, que seria uma forma de reduzir a desigualdade social, está longe de conseguir este feito. Continua-se a lógica da seletividade em detrimento da universalidade, ao invés de livrar as famílias dos serviços assistenciais acaba

tornando-as cada vez mais dependentes, o que ocasiona é que estas famílias ao invés de gastarem suas energias físicas e psíquicas na busca de uma melhora na condição de vida, acabam por gastá-las na busca de estratégias que possibilitem garantir sua sobrevivência. O que se que dizer, é que não é oportunizado a estas famílias condições que as possibilite evoluir e emancipar.

Ao mesmo tempo que a sociedade sofre evoluções, supera suas formas de vida, avança tecnologicamente, não consegue se livrar da miséria impregnada no cotidiano de grande parte dos seres humanos, que sobrevivem diante de tamanha desigualdade social, sobretudo em países de terceiro mundo que é o caso do Brasil. Sabemos que eliminar a desigualdade não é um objetivo de um modo de produção capitalista, porém é necessário existir formas permanentes de combate à pobreza.

Diante disto, o CRAS, enquanto uma proposta da política pública de assistência social e diante dos seus limites e possibilidades deve repensar suas ações em relação a estas famílias para que possa direcionar uma proposta da Política Municipal de Assistência Social no município de Toledo, possibilitando as mesmas condições de acesso aos direitos, e mais do que isso buscar formas de emancipá-las destes serviços. E isto pode se dar na tentativa de expandir o acesso aos serviços e consequentemente capacitar estas famílias para que exerçam seus direitos de cidadão, seja através da educação, pela assistência social, seja pelo acesso ao mercado de trabalho e ao emprego.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique; SANTOS, Wanderley Guilherme; COIMBRA, Marco Antonio. **Política social e combate à pobreza**. – 4. ed- Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.,1998.

ALMEIDA, Bernadete de Lourdes F. **As expressões da pobreza segundo atuais usuários dos programas de proteção social: a predominância dos “novos pobres”**. IN: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 7, 2000, Brasília, p. 43-48.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: 1998**. 13ed. São Paulo: Atlas, 1999.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004. 60 p.

BRASIL, Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**, n. 8742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

**Brasil: 50 milhões de brasileiros vivem na miséria**. Fundação Getulio Vargas / Instituto Brasileiro de Economia – IBRE. Rio de Janeiro. Disponível em <[http://www.rebidia.org.br/novida/FGV\\_MFOME.htm](http://www.rebidia.org.br/novida/FGV_MFOME.htm)> acesso em 06/jul/2007.

CARLOTO, Maria Cássia. **Políticas públicas, gênero e família**. Serviço Social em revista. Vol 5. nº1. jul/dez 2002. Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina.

CERQUEIRA FILHO, G. **A questão social no Brasil – crítica do discurso político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. p.21.

COLIN, Denise A; SILVEIRA, Jucimeri I. **Centro de Referência de Assistência Social: Gestão Local na Garantia de Direitos**. In: Sistema Municipal e Gestão Local do CRAS. Caderno I. Curitiba, 2006.

COUTO, Berenice R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo : Cortez, 2004.

DEMO, Pedro. Brincando de solidariedade: política social de primeira dama. In: **O Comunidade Solidária: o não enfrentamento da pobreza no Brasil**. São Paulo : Cortez, 2001. p. 44-68.

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1995.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica**. agosto de 2007. <Disponível em <http://www.dieese.org.br/> > acesso em 24/set/2007.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE. **Salário Mínimo Nominal e Necessário**. agosto de 2007. <Disponível em <http://www.dieese.org.br/>> acesso em 24/set/2007.

**Descentralização Política e Descentralização Administrativa**. 24/fev/2003. Disponível em <<http://www.direitonet.com.br/resumos/x/16/88/168/p.shtml>> , acesso em 21/ jul/ 2007.

FERREIRA, Ivanete Salete Boschetti. **As políticas brasileiras de seguridade social**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social, módulo 3 – Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, continuada à distância, 2000. p. 140-152.

GIL, Antonio Carlos. **Metodologia e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

**1 em cada 4 brasileiros está no Bolsa Família**. Jornal O Estado de São Paulo. São Paulo. Quarta – feira, 22 de ago de 2007. [caderno ?] [página?].

MACHADO, Ana Flávia. BARROS, Ricardo Paes. MENDONÇA, Rosane Silva Pinto. **A desigualdade da pobreza: estratégias ocupacionais e diferenciais por gênero**. Rio de janeiro: IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1997.36p. <Disponível em <http://www.ipea.gov.br/>>, acesso em 21/set/2007.

MARTINS, Rodrigo. **Baixa escolaridade é o principal fator para a pobreza no nordeste**. Universidade Federal de Pernambuco. 16/08/2006.<Disponível em <http://www.ufpe.br/>>, acesso em 20/set/2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 5 ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/programas>> acesso em 06/jul2007).

PEREIRA, Maria Lúcia Duarte; Faleiros, Mônica Araújo. **Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas**. Universidade Federal do Ceará – Fortaleza. <Disponível em <http://www.scielo.br/>> acesso em 20/09/2006.

Prefeitura do Município de Toledo. Dados sobre o município. Disponível em <[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)> acesso em 26/08/2007.

**Programa de Atendimento Integrado à Família (PAIF).** Toledo, 2001.

Política Municipal de Atendimento às Famílias Usuárias do Centro de Referência de Assistência Social: gestão local na garantia de direitos. **Caderno I – Sistema municipal e gestão local do CRAS.** Curitiba – PR, 2006.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil : afinal, de que se trata?** Sonia Rocha. – Rio de Janeiro : Editora FGV, 2003. 9-27p.

Secretaria de Estado do Trabalho, Empresa e Promoção Social – SETP. **Programa Luz Fraterna.** Disponível em < <http://www.sine.pr.gov.br/setp/assissocial/progEstaduais/index.php> > acesso em 01/out/2007.

Secretaria de Estado do Trabalho, Empresa e Promoção Social – SETP. **Programa Tarifa Social da Água.** Disponível em < <http://www.sine.pr.gov.br/setp/assissocial/progEstaduais/index.php?id=2> > acesso em 01/out/2007.

**Síntese de Indicadores Sociais.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em <[http://www1.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=317&id\\_pagina=1](http://www1.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=317&id_pagina=1)> acesso em 25/ago2007.

SIQUEIRA, Maria Cristina. **Filhos repetem a baixa formação dos pais.** Folha dirigida – Educação – 09/mar/2004. <[http://www.unicamp.br/unicamp/canal\\_aberto/](http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/)> acesso em 20/set/2007.

SOARES, Laura Tavares R. **O desastre social.** – Rio de Janeiro : Record, 2003.

SPOSATI, Aldaíza. **Mínimos Sociais e Seguridade Social: uma revolução da consciência da cidadania.** Serviço Social e Sociedade, n. 55, São Paulo, Cortez, 1997.

SPOSATI, Aldaíza. **Pobreza e cidadania no Brasil Contemporâneo : um comentário do relatório da Comissão Mista Especial da Câmara e do Senado.** Serviço Social e Sociedade, n. 63, São Paulo, Cortez, 2000.

**Trabalho formal cresce quatro vezes mais rápido que trabalho informal.** 09/set/2004. Causa operária notícias online. <<http://www.midiaindependente.org>> acesso em 22/set/2007.

YAAKOUB, Melissa C. **Controle democrático e intersetorial no Conselho Municipal de Assistência Social na cidade do Rio de Janeiro: construção de uma esfera pública e democrática.** Niterói – RJ – 2005. Disponível em <  
[www.uff.br/politicasocial/dissertacao/dissertacaoMellissa.pdf](http://www.uff.br/politicasocial/dissertacao/dissertacaoMellissa.pdf) > acesso em 24/maio/2007.

YASBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social/** Maria Carmelita Yasbek – 2ed. – São Paulo : Cortez, 1996. 33-74p.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto. **Concepções Neoliberais nas políticas sociais brasileiras.** Revista Espaço Acadêmico, nº 64, set/2006, ano IV. <Disponível em  
<http://www.espacoacademico.com.br/064/64zimmermann.htm> - 34k >acesso em 08/out/2007.

## APÊNDICE

**APÊNDICE A – Formulário aplicado aos usuários do CRAS.**

**ENTREVISTA AOS USUÁRIOS DO CRAS.**

Nome:

Idade:

Sexo:

Endereço: (Bairro)

Estado civil:

Escolaridade:

Profissão / Ocupação:

Composição Familiar:

idade	parentesco	ocupação	escolaridade

Renda mensal familiar:

Gastos mensais:

- Mora em casa própria? Cedida? Ou paga aluguel? Quanto? \_\_\_\_\_

- luz:

- água:

- telefone:

- gás:

- alimentação:

- Alguém ingere medicamentos contínuos? Qual a doença? Quais os gastos com medicamentos?

1) DE ONDE ADVÉM A RENDA?

2) SE NÃO POSSUI RENDA, QUEM E COMO CUSTEIA AS DESPESAS?

3) RECEBE ALGUM BENEFÍCIO? ESTÁ EM ALGUM PROGRAMA? (bolsa família, paif, tarifa social da água, luz fraterna, suco de soja, fraldas, BPC , etc...) .

4) COM QUE FREQUÊNCIA RECORRE AO CRAS?

5) QUANDO NÃO CONSEQUE BENEFICIO, COMO SE ORGANIZA PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA FAMÍLIA?

6) RECEBE DOAÇÕES DE OUTRAS ENTIDADES / PESSOAS/ PARENTES?

**APÊNDICE B – Formulário aplicado aos técnicos do CRAS.**

**Entrevista semi – estruturada:**

**Ângela e Dinalva.**

- 1) Como analisar a importância do CRAS para as famílias pobres do município de Toledo, e se este pode ser considerado uma estratégia de sobrevivência para estas famílias?**
- 2) No que o CRAS pode contribuir para a organização destas famílias na busca da sobrevivência?**
- 3) Na elaboração dos programas e projetos o que é priorizado, tendo em vista as necessidades destas famílias?**
- 4) Comente sobre as famílias que podem ser consideradas pobres permanentes dependentes do CRAS?**
- 5) Fale sobre os programas, projetos e ações desenvolvidas, se perpassam o nível da imediatez e passam a agir buscando livrar estas famílias da situação de dependência?**
- 6) Qual o diferencial do município de Toledo em relação a outros municípios nas ações de enfrentamento à pobreza?**
- 7) Desta forma, dentro das ações que o município desenvolve para enfrentamento da pobreza qual é a importância do CRAS em Toledo, tendo em vista que existem inúmeras entidades beneficentes e outras organizações que desenvolvem práticas voltadas para a política de assistência social, ou que desenvolvem serviços semelhantes aos ofertados pelo CRAS?**
- 8) Qual a relação entre demanda e benefício? O que ocorre com a demanda reprimida?**

**ANEXO**

**ANEXO I – Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social sobre o CRAS.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TOLEDO- PR**

**RESOLUÇÃO N.º 001/06**

**Súmula: Aprovar a  
Habilitação e construção das  
Unidades do CRAS(Centro de  
Referencia de Assistência  
Social), nos Bairros do Jardim  
Coopagro e Jardim Europa,  
no município de Toledo.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Lei 1.781/95, e atendendo o disposto em seu Regimento Interno, homologado em 06 de Novembro de 1998, pelo Decreto Municipal nº239: em observância ao previsto no artigo 17, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a termo aos 30 dias do mês de Janeiro de 2006, às 08:30 horas , no auditório da Secretaria de Assistência Social – SAS - RESOLVE:

- I – Aprovar o Projeto de Construção dos Centros de Referencia de Assistência Social(CRAS).

Toledo, 30 de Janeiro de 2006.

***Simone Beatriz Ferrari***  
***Vice-Presidente do CMAS***

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.  
Publique-se.

Toledo,30 de Janeiro de 2006.

***JOSE CARLOS SCHIAVINATO***  
***Prefeito do Município de Toledo***

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TOLEDO- PR**

**RESOLUÇÃO N.º 21/06**

**Súmula:** Aprovar a  
expansão do Centro de  
Referência da Assistência  
Social - CRAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 1.781/95, representado por sua Vice Presidente, Srt<sup>a</sup>. Simone Beatriz Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 17, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a termo aos 07 dias do mês de junho de dois mil e seis, às oito horas e trinta minutos na Secretaria de Assistência Social – SAS -  
**RESOLVE:**

I – Aprovar a expansão do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Proteção Social Básica, Piso Básico Fixo e Programa de Atendimento Integral a Família PAIF.

Toledo, 07 de junho de 2006

**SIMONE BEATRIZ FERRARI**  
Presidente do CMAS

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.  
Publique-se.

Toledo, 07 de junho de 2006

**JOSE CARLOS SCHIAVINATO**  
*Prefeito do Município de Toledo*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TOLEDO- PR**

**RESOLUÇÃO N.º 28/06**

**Súmula: Aprovar projeto  
Social do CRAS – Centro de  
Referencia da Assistência  
Social no Município de Toledo**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 1.781/95, representado por sua Presidente, Sr. Nelson Kissler, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 17, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião ordinária, levada a efeito no dia 23 de novembro de 2006 às oito e trinta horas, na Secretaria de Assistência Social , RESOLVE:

**I – Aprovar o Projeto Social do CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social – no Município de Toledo.**

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrarias.

Toledo, 16 de novembro de 2006

NELSON KISSLER

**Presidente do CMAS**

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publique-se.

Toledo, 16 de novembro de 2006

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
*Prefeito do Município de Toledo*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TOLEDO- PR**

**RESOLUÇÃO N.º 002/07**

**Súmula: Aprovar Relatório de  
Cumprimento de Objeto do Programa  
de Proteção Social Básica: CRAS,  
Família e Idoso**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Lei 1.781/95, e atendendo o disposto em seu Regimento Interno, homologado em 06 de Novembro de 1998, pelo Decreto Municipal nº239; em observância ao previsto no artigo 17, do seu Regimento Interno, vem tornar público que em Reunião Ordinária, levada a termo no dia 07 de fevereiro de dois mil e sete, às oito horas e trinta minutos, na Secretaria de Assistência Social **RESOLVE:**  
I - Aprovar relatório de Cumprimento de Objeto do Programa de Proteção Social Básica: CRAS, Família e Idoso- do exercício de 2006.

Toledo, 07 de fevereiro 2007.

***Nelson Kissler***  
***Presidente do CMAS***

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.  
Publique-se.

Toledo, 07 de ferreiro de 2007.

***JOSE CARLOS SCHIAVINATO***  
***Prefeito do Município de Toledo***

**ANEXO II – Relação das entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.**

## Entidades Inscritas no CMAS

<b>ENTIDADE</b>	<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>DATA DA INSCRIÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>
Sociedade Batista de Beneficência TABEA-Lar Irmão Dentzer.	06/07	08/05/2007	90 dias	Atendimento ao Idoso
APM – Escola Municipal Anita Garibaldi	05/07	08/05/2007	90 dias	Atendimento ao Idoso, crianças e adolescentes.
Associação Promocional e Assistencial de Toledo – APA	04/07	04/04/2007	2 anos	Atendimento ao Idoso
Fundação Educacional de Toledo – FUNET	03/07	04/04/07	2 anos	Atendimento a Crianças e adolescentes, e atendimento a creches.
Associação dos Deficientes Físicos de Toledo	02/07	04/04/2007	2 anos	Atendimento a pessoas com deficiência.
Associação de Pais e Mestres do CAIC	01/07	10/02/06	2 anos	Atendimento a Crianças e Adolescentes, atendimento a creches

Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA	07/06	23/11	2 anos	Centro de Convivência, atendimento Asilar.
APADA	06/06	07/06/06	2 anos	Atendimento a pessoas com deficiência, atendimento a crianças e adolescentes.
ADVT	05/06	06/06/06	2 anos	Atendimento aos deficiente visual.
Associação de Idosos da Grande Vila Industrial	04/06	06/06/06	2 anos	Atendimento ao idoso
APM – Escola Municipal Orlando Luiz Basei	03/06	06/06/06	2 anos	Atendimento a crianças e adolescentes.
Aldeia Infantil Betesda	02/06	05/04/06	2 anos	Atendimento a creches, atendimento a criança e adolescentes.
Centro Benef. De Educação Infantil “LEDI MAAS”	01/06	05/04/06	2 anos	Atendimento a creches
Assistência social Evangélica Betânia	0068/2005	29/12/05	2 anos	Atendimento a família
Centro Comunitário e Social Dorcas	067/2005	19/10/05	2 anos	Atendimento a criança e adolescentes.
APM – Escola Osvaldo Cruz	066/2005	29/12/05	2 anos	Atendimento a criança e adolescentes
Província	65/2005	12/12/05	2 anos	Atendimento a

Brasileira da Congregação Irmãs Filhas da Caridade São Vicente de Paulo				criança e adolescentes
Banco de Promoção Humana	62/2005	17/11/05	2 anos	Atendimento a família, atendimento a criança e adolescentes
APAE	61/2005	19/10/05	2 anos	Atendimento a PPD – Pessoa Portadora de Deficiência
Grupo de Idosos Perseverante da Paz	060/2005	15/09/05	2 anos	Centro de Convivência
Grupo Esp, Fraternidade	0059/2005	14/09/05	2 anos	Enfrentamento à pobreza.
Casa de Maria	0058/2005	26/07/07	2 anos	Atendimento a criança e adolescentes

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social – Toledo – PR